



**DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO**

**NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES**

**TEXTO COM REDAÇÃO FINAL**

*Versão para registro histórico*

*Não passível de alteração*

COMISSÃO ESPECIAL - PLP 237/12 - ALTERA O ESTATUTO DA MICROEMPRESA			
EVENTO: Seminário	REUNIÃO Nº: 1658/13	DATA: 10/10/2013	
LOCAL: Auditório Nereu Ramos	INÍCIO: 09h41min	TÉRMINO: 14h34min	PÁGINAS: 81

**DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO**

— LUIZ BARRETTO - Presidente do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas — SEBRAE.

— GUILHERME AFIF DOMINGOS - Ministro-Chefe da Secretaria da Micro e Pequena Empresa.

— JOSÉ TARCÍSIO DA SILVA - Presidente da Confederação Nacional das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte — COMICRO.

— BRUNO QUICK - Representante do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas — SEBRAE.

— JOSÉ PIMENTEL - Senador e Vice-Presidente da Frente Parlamentar Mista da Micro e Pequena Empresa.

— PEDRO ALEM FILHO - Gerente de Política Industrial da Confederação Nacional da Indústria — CNI.

— MÁRIO ELMIR BERTI - Diretor de Políticas Estratégicas da Federação Nacional das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas — FENACON.

— ANTONIO EVERTON CHAVES JUNIOR - Representante da Confederação Nacional do Comércio — CNC.

— FERNANDO MOMBELLI - Coordenador-Geral de Tributação da Receita Federal do Brasil.

— CHERYL BERNO - Advogada-Chefe da Divisão Tributária da Federação das Indústrias do Rio de Janeiro — FIRJAN.

— VALMOR SCHIOCCHET - Representante da Secretaria Nacional de Economia Solidária do Ministério do Trabalho e Emprego.

**SUMÁRIO**

Debate sobre as alterações do Estatuto da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte (Lei do Super-SIMPLES).

**OBSERVAÇÕES**

Não foi elaborado roteiro de reunião.

Há oradores não identificados em breves intervenções.

Há palavra ou expressão ininteligível.

Houve intervenção fora do microfone. Ininteligível.

Houve exibição de imagens.



---

**O SR. APRESENTADOR** (Fernando Rocha) - Senhoras e senhores, mais uma vez, bom dia. Por favor, peço aos nossos convidados que estão na área externa que se dirijam ao plenário para que possamos dar início à nossa cerimônia de abertura do Seminário Nacional sobre as Alterações do Estatuto da Microempresa, promovido pela Comissão Especial que altera o Estatuto da Microempresa.

A realização deste seminário tem como objetivo debater ações concretas para aprimorar o texto do Projeto de Lei Complementar nº 237, de 2012, em tramitação na Câmara dos Deputados. O projeto em questão propõe diversas alterações ao Estatuto da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, também conhecido como Lei do Super-SIMPLES Nacional.

Neste momento, são convidados a compor a Mesa da abertura o Sr. Presidente do Seminário Nacional da Microempresa, Deputado Federal Armando Vergílio (*palmas*); o Sr. Presidente da Frente Parlamentar Mista da Micro e Pequena Empresa, Deputado Federal Guilherme Campos (*palmas*); o Sr. Relator do Projeto de Lei Complementar nº 237, de 2012, Deputado Federal Cláudio Puty (*palmas*); o Sr. signatário do Projeto de Lei Complementar nº 237, de 2012, Deputado Federal Pedro Eugênio (*palmas*); o Sr. Ministro da Micro e Pequena Empresa, Guilherme Afif Domingos (*palmas*). Desejamos registrar a presença do Sr. Ministro Márcio Fortes; dos Deputados Jorginho Mello, Luiz Carlos Hauly, Antonio Carlos Mendes Thame, Afonso Hamm.

Eu peço perdão. Cometí um erro, esqueci-me de convidar para compor a Mesa o Sr. Presidente do SEBRAE, Luiz Barreto (*palmas*). Peço desculpas.

Registrarmos ainda a presença do Sr. Ercílio Santinoni, Presidente da Confederação Nacional das Micro e Pequenas Empresas e Empreendedores Individuais — CONAMPE; da Dra. Cheryl Berno, Advogada-Chefe da Divisão Tributária da Federação das Indústrias do Rio de Janeiro — FIRJAN; do Sr. Antônio Chaves Barcellos, Superintendente, e do Sr. Aldovandro Torres, consultor jurídico da Confederação das Associações Comerciais e Empresariais do Brasil.

Convidamos todos a se colocarem de pé, em posição de respeito ao Hino Nacional.

(É executado o Hino Nacional.)



---

**O SR. APRESENTADOR** (Fernando Rocha) - Registrados ainda a presença do Deputado Ronaldo Zulke, membro da Comissão Especial.

Neste momento, o Sr. Deputado Federal Armando Vergílio, Presidente do Seminário Nacional da Microempresa, procederá à abertura do evento.

Com a palavra o Sr. Deputado Federal Armando Vergílio.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Armando Vergílio) - Bom dia a todos e a todas. Sejam todos bem-vindos.

É uma satisfação imensa para a Comissão Especial encarregada de proferir parecer ao Projeto de Lei Complementar nº 237/12 poder fechar o ciclo de audiências públicas realizadas por todo o Brasil com este seminário nacional em Brasília.

O objetivo deste encontro é ampliar o debate sobre essa temática com a participação da sociedade brasileira, ultrapassando os limites de territórios do Congresso Nacional, criando oportunidade de agregar novas contribuições para o aprimoramento da proposição em questão.

As minhas primeiras palavras de agradecimento são destinadas aos integrantes da Comissão, notadamente ao nosso Relator, Deputado Cláudio Puty; ao nosso Presidente da Frente Parlamentar da Micro e Pequena Empresa, Deputado Guilherme Campos; aos autores do projeto, na pessoa do Deputado Pedro Eugênio, que, com certeza, dentro de pouco tempo se juntará a nós; ao SEBRAE e, de forma muito especial, ao seu Presidente, o Sr. Luiz Barretto. Faço também um agradecimento muito especial ao nosso Ministro da Micro e Pequena Empresa, Guilherme Afif Domingos.

Eu queria, ao destacar estes, destacar todos que, de uma ou de outra forma, vêm ao longo do tempo colaborando para que o microempreendedor brasileiro possa continuar existindo, possa continuar progredindo e desempenhando um papel fundamental para o crescimento econômico e social do nosso País.

Eu não podia também deixar de agradecer, realmente com emoção, aos coordenadores locais, mas principalmente aos corretores de seguros, a minha amada categoria, a participação efetiva que tivemos em todos os dez seminários que percorreram todas as Regiões geográficas do Brasil. Muito obrigado aos corretores de seguros, que em todos os Estados se fizeram presentes, levaram as



---

susas contribuições, colaboraram para o debate e principalmente marcaram, junto aos Parlamentares e à sociedade, a importância que o corretor de seguros tem para o nosso País, para o setor de seguros como um todo, para a economia de forma geral.

Dando continuidade aos trabalhos, uma vez que se trata também de uma audiência pública da Comissão, quero lembrar que as perguntas devem ser feitas por escrito, com a identificação do formulador, e entregues ao pessoal de suporte da Secretaria da Comissão aqui presente, que está nas laterais do auditório. Reconhecendo a dedicação dos nossos queridos integrantes da Câmara dos Deputados, na pessoa do Ruthier, o Secretário da Comissão, aproveito para agradecer a todos os servidores que têm colaborado imensamente conosco.

Eu queria falar sobre a importância do nosso evento aqui hoje, que, como eu já disse, fecha um ciclo importante de oitivas que percorreram todo o Brasil.

Vou tentar lembrar; se a memória falhar, vocês me ajudem a lembrar. O nosso primeiro evento foi em Belém do Pará. O segundo eu acredito que tenha sido em Recife. O terceiro eu acredito que tenha sido em Florianópolis. O quarto eu acho que foi em Goiânia; o quinto, em João Pessoa. O sexto evento eu acredito que tenha sido em Porto Alegre, depois em Belo Horizonte, em São Paulo e no Rio de Janeiro. E hoje está ocorrendo este aqui em Brasília. O Ruthier tinha preparado a relação. Além, obviamente, de outras duas audiências públicas que realizamos aqui na Câmara dos Deputados, que na verdade inauguraram os trabalhos da Comissão, uma com a presença do Ministério da Fazenda, representado por seu Secretário Executivo, o Dr. Dyogo Henrique, e outra com o Ministério da Micro e Pequena Empresa, representado pessoalmente pelo Ministro Guilherme Afif Domingos.

Esse projeto, o PLP 237, visa a atualizar o Estatuto da Micro e Pequena Empresa, atualizar a Lei Complementar nº 123, trazendo para o contexto atual a realidade dos pequenos e microempreendedores brasileiros, no sentido de que nós possamos ampliar os benefícios, permitindo que vários outros pequenos e microempreendedores brasileiros possam não só aderir ao SIMPLES, mas também equacionar algumas questões extremamente importantes, como a da substituição tributária. Mas eu não vou adentrar esses temas, porque sobre eles tanto o nosso



---

Relator, quanto o nosso Presidente da Frente Parlamentar, o nosso Presidente do SEBRAE e o Ministro Guilherme Afif vão discorrer.

Após esta primeira fase, nós teremos um intervalo de cerca de 40 minutos. Peço que depois desse tempo todos regressem para que nós possamos cumprir a segunda parte do nosso seminário.

Lembro a todos, principalmente aos corretores de seguros aqui presentes, que nós teremos às 10h30min, no Plenário Ulysses Guimarães, o plenário da Câmara dos Deputados, uma sessão solene em homenagem a essa categoria que tem cumprido fielmente o seu papel de proteger pessoas e bens, a dos corretores de seguros. A sessão solene marca o Dia do Corretor de Seguros, comemorado no dia 12 de outubro, que será no próximo sábado. Eu informo a todos os corretores e corretores de seguros e aos demais que ficam desde já convidados. Que, no intervalo que se seguirá, das 10h30min até por volta das 11h20min, possamos ir ao Plenário Ulysses Guimarães realizar a sessão solene e depois regressar aqui para concluirmos o nosso seminário.

Vou então reservar qualquer outro comentário sobre o tema do nosso seminário para o final das discussões.

Dou por aberto o presente seminário. Que Deus nos possa guiar e inspirar a todos.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

Dando sequência ao nosso seminário, chamo o Presidente da Frente Parlamentar Mista da Micro e Pequena Empresa, recém-eleito e empossado, o Deputado Guilherme Campos, que disporá de 10 minutos. (*Palmas.*)

**O SR. DEPUTADO GUILHERME CAMPOS** - Não será necessário todo esse tempo.

Bom dia a todos. É um prazer estar aqui neste seminário, organizado pela Comissão Especial que está apreciando o PLP 237, sob a Presidência do Deputado Armando Vergílio, que, vamos reconhecer, com a sua turma, foi o mais presente em todas as audiências públicas que ocorreram pelo Brasil.

Se há uma categoria que se organizou e está pleiteando a sua inclusão dentro da Lei Geral da Micro e Pequena Empresa, essa é a dos corretores. Parabéns para vocês. (*Palmas.*)



---

O Deputado Cláudio Puty, nosso Relator, tem a responsabilidade de mais uma vez ser Relator de uma proposta de atualização da Lei Geral da Micro e Pequena Empresa; o nosso Presidente do SEBRAE, Luiz Barretto, muito feliz com o seu time hoje — acho que mais feliz com o time do que em estar aqui, não é Luiz? — e o nosso Ministro Guilherme Afif Domingos...

**(Não identificado)** - Também muito feliz.

**O SR. DEPUTADO GUILHERME CAMPOS** - Mas eu ia deixar para o final, calma. Eu também estou feliz com o meu, a Ponte Preta. É mais difícil ficar feliz com a Ponte Preta. (*Risos.*)

O estar aqui hoje discutindo a respeito da micro e da pequena empresa devemos à atuação como Parlamentar do nosso hoje Ministro Guilherme Afif Domingos, que, na atual Constituição, que comemora 25 anos, incluiu o seu artigo que trata da atenção diferenciada à micro e à pequena empresa.

Ministro Afif, é um prazer tê-lo aqui conosco. Eu pediria para o Ministro Afif uma salva de palmas, que ele merece por todo o seu trabalho e sua história junto à micro e à pequena empresa. (*Palmas.*)

O Deputado Pedro Eugênio foi o antecessor na Presidência da Frente Parlamentar Mista que cuida dos assuntos da micro e pequena empresa, uma Frente suprapartidária que tem o apoio das duas Casas, de todos os Parlamentares, para que os assuntos focados na micro e pequena empresa, no empreendedor, sejam colocados na pauta e andem com celeridade.

Aos colegas Deputados da Frente Parlamentar Mista aqui presentes, o Prof. Antonio Carlos Mendes Thame, Antonio Brito, Ronaldo Zulke, Afonso Hamm, Jorginho Mello, que são os que vi. Se houver há mais alguém aqui...

**(Não identificado)** - Hauly.

**O SR. DEPUTADO GUILHERME CAMPOS** - O Hauly é um reforço extra, está voltando das suas funções de Secretário da Fazenda do Estado do Paraná para reassumir o mandato, e toda a sua experiência, toda a sua história junto à Frente Parlamentar será usada e usada muito, Hauly. Seu reforço para nós aqui é importantíssimo, porque os seminários foram feitos; as posições foram apresentadas; diversas reuniões foram realizadas pelo Brasil. Esta é a décima, fechando o ciclo. Todos os pontos foram levantados, compilados e estão à



---

disposição do Relator, assim como as conversas com o Governo Federal, com a Fazenda, com a articulação do nosso Ministro, que é...

A principal novidade nessa atualização é que nós temos agora alguém dentro do Executivo nacional para tratar diretamente desse assunto. Antes ficava disperso; agora, não, temos o Ministro Afif para ser o defensor da causa da micro e pequena empresa no Governo Federal.

Essa é uma tarefa que só alguém com a capacidade de articulação e de trabalho do Ministro Afif pode tocar, porque nós temos a imensa responsabilidade de produzir um facilitador para a vida das empresas, para a vida dos empresários.

Todo mundo quer trabalhar, crescer com o mínimo de burocracia, com a mínima perda de tempo no preenchimento de informações acessórias; todo mundo quer tocar sua vida, tocar seu negócio, poder gerar riqueza, emprego, dividir essa riqueza com seus colaboradores, porque na pequena e microempresa, patrão e empregado trabalham ombro a ombro. A família do patrão está lá trabalhando junto, tem a cara da cidade onde mora. O grande empreendimento é necessário, a grande empresa é necessária, mas quem dá a cara da cidade, a alma da sua região são as pequenas e microempresas. São elas as grandes responsáveis pela vida em cada uma das cidades, das localidades brasileiras.

Da mesma forma que a família brasileira tem um sonho, a casa própria — Minha Casa, Minha Vida —, o brasileiro é um povo empreendedor, quer ser seu próprio patrão. Nós temos a responsabilidade de que este seu sonho — minha empresa, meu sonho — não se transforme em pesadelo, e vamos trabalhar para que seja cada vez mais facilitado e que todo empreendedor possa fazer isto a que está vocacionado: empreender, construir e fazer do seu negócio a sua vida.

Bom dia a todos.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Armando Vergílio) - Agradeço ao nosso Presidente da Frente Parlamentar Mista da Micro e Pequena Empresa, Deputado Guilherme Campos, ao passo em que registro sua importante participação não só como membro da Frente Parlamentar já há muito tempo, mas como defensor do pequeno e microempreendedor, e agradeço sua efetiva participação em quase todos os seminários que realizamos Brasil afora.



---

Atendo a pedido do Presidente do SEBRAE, Ministro Luiz Barreto, a quem mais uma vez agradeço a colaboração. O SEBRAE foi um “parceiraço” nesta fase de seminários nos Estados. Sua presença foi marcante naqueles eventos a que obviamente pôde estar presente. Agradeço também a Bruno Quick e a toda a equipe do SEBRAE, em todos os Estados, que deram suporte extremamente importante e imprescindível para a realização desses eventos da Comissão Especial.

Vou fazer uma inversão, porque Luiz Barreto vai ter que sair — tem viagem à China. Portanto, passo a ele a palavra por até 10 minutos.

**O SR. LUIZ BARRETO** - Bom dia a todos e a todas. É um imenso prazer estar aqui neste fechamento inicial do ciclo de audiências públicas, que percorreu, como disse o Presidente Armando Vergílio, vários Estados brasileiros.

Quero me dirigir aos Deputados, em primeiro lugar, e cumprimentar o Ministro Guilherme Afif Domingos, parceiro incansável não de hoje, mas de muito e muito tempo, como disse Guilherme, desde quando colocou o artigo fundamental na Constituição de 1988, que faz 25 anos, do tratamento diferenciado. Estou muito satisfeito e contente com a sinergia positiva da Secretaria com o SEBRAE. Tenho certeza de que será fator decisivo para o sucesso desta nossa empreitada.

Quero cumprimentar o Deputado Guilherme Campos, um velho amigo. Embora tenha um defeito, torce para a Ponte Preta, é um grande companheiro não de agora. Está sempre presente. Temos a sorte de tê-lo na Presidência da Frente Parlamentar.

Sr. Presidente da Comissão Especial, Deputado Armando Vergílio, Deputado Pedro Eugênio, meu amigo de muitos anos, coautor do Projeto de Lei Complementar nº 237, de 2012, Deputado Cláudio Puty, também meu amigo, Relator da matéria — e já havia relatado outra, o que vai dar grande diferenciação —, demais Deputados, minhas saudações.

Quero saudar também o Deputado Luiz Carlos Hauly por seu retorno, mas, de um lado, ficar triste, porque era o melhor exemplo de Secretário da Fazenda sobre substituição tributária. Saiu de lá e não sei se sua política vai continuar, e o exemplo que tínhamos sempre: “*Não, mas lá no Paraná é diferente.*” Agora voltou a ser Deputado. Espero que aqui do Congresso possa nos ajudar.



---

Saúdo ainda os Deputados Ronaldo Zulke e Jorginho Mello, muito animado, de Santa Catarina, com quem estivemos lá também, e o Dr. Antonio Carlos Mendes Thame, de Piracicaba, interior de São Paulo, uma cidade muito bacana.

Quero cumprimentar também um conjunto de dirigentes do SEBRAE que aqui está — José Cláudio dos Santos, Diretor de Administração e Finanças; Nelson Rocha, do Amazonas; Maria Eulália, do Distrito Federal; Vilson Schuber, do Pará; Joy Colares, do Pará; e Pedro Teixeira, de Rondônia — e todos vocês, corretores, que estão aqui em grande número. O SEBRAE está com vocês. (*Palmas.*)

Nós estamos fazendo todos os estudos técnicos necessários para dar subsídio ao enfrentamento que vai ocorrer. Quer dizer, certamente, o debate sobre receita, perda de receita, todas essas questões sempre estão em jogo quando temos um projeto deste tipo. Mas tenho certeza de que, com o Ministro Afif e o protagonismo do Parlamento, vamos ter condições de fazer avançar, pela quinta vez, o Super-SIMPLES.

Temos avançado. Várias conquistas foram melhorando ao longo dos anos. Mas nós temos agora um grande desafio, que considero os três grandes desafios.

O primeiro é a substituição tributária. Insisto aqui: a gente tem que ter diálogo com governadores, secretários estaduais da fazenda, para que possa disciplinar ou eliminar a substituição tributária das empresas de pequeno porte. Esse é um problema que se agrava e que, com certeza, ao longo dos próximos anos, tirará muitos direitos e conquistas reais que os Super-SIMPLES tiveram ao longo desses últimos anos.

Um segundo aspecto que considero muito importante é uma ideia que tem sido defendida pelo Ministro Afif que acho muito correta. Nós criamos uma legislação que tem um teto para o MEI — Microempreendedor Individual, a pequena e microempresa: 3,6 milhões, se for vender só no mercado interno; e 7,2 milhões, se for também exportadora. Esse teto tem que valer para todas as empresas, indistintamente, todas as categorias. Quem faturar esse teto está dentro. Acho que razoável. A gente tem muitas áreas dos serviços ainda, não só corretores, mas outras áreas. (*Palmas.*)

Acho que chegou o momento de a gente poder, no SIMPLES — já são quase 8 milhões de empresas nesse regime —, incorporar áreas importantes do setor de



---

serviços, que certamente terão seu modelo de negócio beneficiado, já que a gente tem tratamento diferenciado nas compras governamentais, menos tributo, abatimento em média de 40%, e menos impostos. Não é justo que algumas categorias entrem e outras não.

O terceiro aspecto que considero muito importante também é o regime de transição, que nós temos que estimular. O brasileiro é assim: ele quer crescer, quer se desenvolver — nós temos empreendedorismo latente — e, quando se desenvolve muito, bate no teto. Aí, vem o que o futebol já eliminou: a morte súbita. Agora não tem mais o gol que decidia o jogo na prorrogação. Nós temos que eliminar a morte súbita; nós temos que ter um regime de transição, seja temporal, seja nas faixas, para que as empresas, quando atingirem o sucesso, possam se preparar para sair do Super-SIMPLES e cair no lucro presumido ou no lucro real. Hoje, como diz o Ministro Afif, ele entra nessa selva e não sobrevive, ou cria mecanismos de informalidade para não atingir esse montante.

Então, eu preciso convencer, junto com vocês, a Receita de que ela ganhará mais, ampliará mais sua base se adotar algum nível de regime de transição que possa, ao contrário de hoje de penalizar quem cresce, estimular o crescimento, para que a micro possa ser pequena e a pequena possa ser média e que o Brasil tenha cada vez mais um ambiente melhor. O empresário tem que gastar sua energia, seu dia, suas horas no seu negócio, não nas outras questões.

Aqui tem um desafio grande em relação à nova geração de prefeitos, eu insisto muito: os prefeitos não podem tornar o MEI, por exemplo, em apenas mais um contribuinte, transformar sua contribuição; ele mora na casa dele, imediatamente, o secretário da fazenda vai e transforma em IPTU empresarial. Tem várias questões em que o Ministro Afif e outros vão tocar aqui de simplificação, de tratamento diferenciado, de diminuição de burocracia. Todas elas são permanentes. O SIMPLES avançou, mas nós queremos muito mais.

Conto com vocês e tenho certeza de que o grande protagonismo dessas novas mudanças é o Parlamento brasileiro. Eu tenho certeza de que ele terá a sensibilidade para dar mais um passo na direção de favorecer, de dar ambiente mais favorável às pequenas e microempresas, que são 99% das empresas brasileiras e que geram hoje...



Este saldo positivo mensal do CAGED — Cadastro Geral de Empregados e Desempregados é fruto das pequenas e microempresas. Mais de 90% desse saldo positivo de geração de emprego vêm desse segmento. Então, é um segmento que merece atenção. E está na Constituição: ele precisa ter tratamento diferenciado do ponto de vista tributário e de outras questões. É nisso que eu insisto, e acho que é um bom momento para, a partir desse projeto, aprimorar e avançar ainda mais nesse segmento tão importante, que é 25% do PIB brasileiro.

Eu queria deixar um grande abraço a todos que estão aqui. Contem com o SEBRAE sempre. Nós estamos juntos com o Parlamento, com o Executivo, através do Ministro Afif, para o que der e vier, e eu tenho certeza de que vai dar.

Um grande abraço. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Armando Vergílio) - Muito obrigado a Luiz Barreto, Presidente Nacional do SEBRAE.

Eu queria pedir licença a todos para registrar as honrosas presenças dos Deputados Antonio Carlos Mendes Thame, coautor deste projeto, Jorginho Mello, Luiz Carlos Hauly, Afonso Hamm, Ronaldo Zulke e Antonio Brito e das seguintes autoridades: Dr. Roberto Silva Barbosa, Presidente do IBRACOR — Instituto Brasileiro de Autorregulação da Corretagem de Seguros, de Resseguros, de Capitalização e de Previdência Complementar Aberta; Dr. Antonio Ferreira Mota de Albuquerque, Presidente do SINCOR-SE — Sindicato dos Corretores e das Empresas Corretoras de Seguros, de Capitalização de Previdência Privada e de Resseguros no Estado de Sergipe; Dr. Robert Bittar, Presidente da Escola Nacional de Seguros; e dos Presidentes dos Sindicatos dos Corretores de Seguros, de Capitalização e Previdência Privada do Rio Grande do Norte, Alderi Moura, de Pernambuco, Cláudia Cândido, e do Rio Grande do Sul, Celso Marini.

**O SR. DEPUTADO GUILHERME CAMPOS** - Presidente Armando Vergílio...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Armando Vergílio) - Deputado Jorginho Mello, por favor.

**O SR. DEPUTADO GUILHERME CAMPOS** - Ele já está lá sentado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Armando Vergílio) - Ele já está aqui? É esperto o Deputado Jorginho Mello. Todo catarinense é assim mesmo.



---

**O SR. DEPUTADO GUILHERME CAMPOS** - Vamos fazer um rodízio entre os membros da Frente Parlamentar, para que todos possam ter assento à Mesa.

Luiz Barreto se esqueceu de mim em São Paulo e eu me esqueci dele aqui em Brasília. Então, estamos empataos. (*Risos.*)

Eu quero enaltecer o trabalho do SEBRAE, de toda sua equipe, de Bruno Quick, que tem participado de todas as audiências públicas, e da equipe do Ministro Afif — Nelson, Constantino e Leoni, aqui presentes —, que vem fazendo um trabalho muito forte em apoio a nossa bandeira da pequena e microempresa.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Armando Vergílio) - Agora V.Exa. gastou os 10 min. (*Risos.*) O Deputado Guilherme Campos vai voltar a estar conosco.

Dou continuidade ao anúncio das presenças dos Presidentes dos Sindicatos de Corretores de Seguros. Tem vários aqui de todo o Brasil. Permitam-me registrar, pois me foi passado para que fizesse o registro justo: Cláudia Cândido, de Pernambuco; Celso Marini, do Rio Grande do Sul; José Antônio, do Paraná, acompanhado de Artur Hoff; Edvan Gomes, da Paraíba; Gilvandro Moura, do Amazonas; Maria Filomena, de Minas Gerais; Joaquim Mendanha, de Goiás; Dorival Alves de Souza, do Distrito Federal; Cássia Maria Del Papa, representando o Presidente do SINCOR-SP, Mário Sérgio; Geraldo Cavalcante, de Rondônia; Paulo Thomaz, do Pará; diversos diretores do SINCOR de São Paulo e do Rio de Janeiro; e Carlos Valle, de Pernambuco, e Nelson Feijó, de Alagoas.

Anuncio a presença do Senador Adelmir Santana, Presidente da FECOMÉRCIO do Distrito Federal; do Deputado Laercio Oliveira; de Carlos Roberto Lopes Cavalcante, do Sindicato das Seguradoras de Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso e Distrito Federal; Tarcísio Godoy, Diretor-Geral do Bradesco Seguros e Previdência; João Interaminense, do Bradesco Seguros do Distrito Federal; Enrico Giovani Oliveira Ventura, também do Bradesco. Na sequência, faremos os demais registros.

Dando continuidade, então, ao nosso seminário, passo a palavra ao ilustre Relator do Projeto de Lei Complementar nº 237, de 2012, Deputado Cláudio Puty.

**O SR. DEPUTADO CLÁUDIO PUTY** - Obrigado, Presidente.

Eu queria saudar todos os presentes, em especial o Deputado Pedro Eugênio. Eu disse que é ex-Presidente, autor do projeto e eminência parda da



---

Frente Parlamentar Mista da Micro e Pequena Empresa. É o nosso comandante. Eu quero agradecer a ele o apoio, inclusive para que eu fosse Relator, e fazer do meu relatório um trabalho coletivo.

O Deputado Jorginho Mello sempre muito atencioso, é um grande parceiro em Santa Catarina. Também quero saudar o Presidente da Frente Parlamentar, Deputado Guilherme Campos, e o Ministro Afif Domingos.

Vocês sabem que fui Relator da última versão do projeto de lei, e nossa única interlocução, no Executivo, no primeiro escalão, era com o Ministério da Fazenda, e particularmente com a Receita. A presença do Ministro Afif e da Secretaria da Micro e Pequena Empresa e da sua equipe faz toda a diferença para este momento de avanço que eu tenho certeza nós teremos. Então, quero agradecer muito à equipe do Ministro, ao Ministro particularmente, e dizer que conviver com ele tem sido um aprendizado.

Eu quero saudar o Deputado Armando Vergílio, que conduziu os trabalhos de maneira muito tranquila, muito sábia, sempre abrindo espaços para as audiências em todo o País, mobilizando sua categoria, os corretores de seguros, que estiveram presentes em todos os momentos. Foi um prazer conviver com V.Exa. nesta Comissão. Esperamos fazer muito mais no Parlamento.

Eu quero saudar o SEBRAE, na pessoa de Luiz Barreto, um amigo, e toda sua equipe, particularmente Bruno Quick e equipe, que têm sido um grande parceiro em todas as revisões do Super-SIMPLES e que também têm muito nos ensinado, além de oferecer suporte técnico fundamental para os avanços, como eu disse anteriormente, que eu tenho certeza nós teremos.

Eu quero saudar o SEBRAE do PARÁ, meu Estado, os Parlamentares Antonio Brito, Ronaldo Zulke, Carlito Merss, Luiz Carlos Hauly, nosso agente secreto no CONFAZ, que está de volta após ter cumprido missão significativa lá.

Obviamente, quero saudar também todos os empresários e empresárias. São vocês que garantem o emprego neste País e é para vocês que nós queremos legislar. Nós só podemos imaginar o que vocês passam ante a burocracia, ante os excessos das nossas máquinas arrecadatórias. Nós temos o firme empenho de fazer com que o trabalho de vocês seja reconhecido e fortalecido cada vez mais. Eu quero saudar vocês, representantes de todas as entidades, microempresas, em



---

nome da COMICRO — Confederação Nacional das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

O Deputado Afonso Hamm, que estou vendo aqui também, é um lutador pelos interesses do setor vinícola do Rio Grande do Sul.

Eu vou falar rapidamente sobre três coisas: o que está presente no projeto de lei; o que, a partir das audiências públicas, de conversas na Frente Parlamentar, no Ministério e na própria Comissão Especial, convencionamos incluir no substitutivo; e aquilo que acho que, do projeto original, temos que excluir. Obviamente, o diálogo continua. Vou falar um pouco também de como está a negociação com a Receita.

(Segue-se exibição de imagens.)

**O SR. DEPUTADO CLÁUDIO PUTY** - A primeira questão importante, eu diria, que talvez seja o marco deste projeto de lei, é a universalização do acesso ao Super-SIMPLES, a possibilidade de que todas as atividades sejam incluídas — corretoras de seguros, serviços de corretagem, serviços, nosso grande desafio, de caráter intelectual, pela revogação do artigo da Lei Complementar nº 123, de 2006 —, com o critério único do teto de faturamento.

(Intervenção fora do microfone. Ininteligível.)

**O SR. DEPUTADO CLÁUDIO PUTY** - Pela revogação, ficando só aqueles que são especificamente vedados. Então, a universalização a partir da revogação da vedação.

O primeiro tema diz respeito à Receita Federal, o segundo, à Receita Estadual, ao disciplinamento do ICMS, particularmente no que se refere à substituição tributária. Vocês sabem melhor do que a gente o que a substituição tributária faz com as margens de lucro e a capacidade de sobrevivência da pequena e microempresa.

Na nossa interpretação, a partir da aprovação da LC 123, as Receitas Estaduais criaram ou universalizaram ou expandiram o processo de substituição tributária como reação à possibilidade de perda de arrecadação criada pela Lei, que não se verificou nessa estatística. O problema é que nós temos a combinação de alíquotas elevadas, com terrível MVA — margem de valor agregado arbitrado, que tem duas características: corrói a margem de lucro a partir da arbitragem de um *mark-up*, de uma margem de lucro, e, em segundo lugar, em termos gerais, atua na



---

contramão da política macroeconômica, porque, à medida que o Banco Central abaixa os juros, faz política expansionista e as compras governamentais aumentam, você tem Receitas Estaduais atuando no sentido recessivo, pró-cíclico, aumentando a tributação a partir do aumento da MVA.

Então, a forma que está no projeto de lei é, digamos, a mais explícita, veda a aplicação de substituição tributária para os optantes do Super-SIMPLES.

Nós temos uma ampla série de blindagens do microempreendedor individual que são a vedação à majoração de tarifas de concessionárias públicas para o serviço público e a vedação à alteração do IPTU do MEI de residencial para comercial, algo que já foi mencionado aqui anteriormente.

Vedação do envio de cobranças indevidas para os optantes do Super-SIMPLES, particularmente para o microempreendedor individual. É o famoso golpe do boleto, no qual várias “associações” — entre aspas —, sem autorização, acabam criando taxas e cobranças indevidas para os microempreendedores individuais. Portanto, nós estamos querendo garantir essa blindagem adicional ao MEI.

Obrigatoriedade de preferência nas compras governamentais para os optantes do Super-SIMPLES. Nas versões anteriores da lei, nós tínhamos uma sugestão, uma autorização de preferência nas licitações públicas de compras governamentais. Agora nós estamos transformando isso numa obrigatoriedade.

Acesso a políticas e incentivos. Diversos pacotes de incentivos que foram criados são vedados aos optantes do Super-SIMPLES. O Plano Brasil Maior, por exemplo, que inclusive transformou a Tabela 4 do Super-SIMPLES numa tabela menos competitiva do que o SIMPLES, no caso da construção civil, no caso do RET — Regime Especial Tributário. A tabela do SIMPLES é menos competitiva do que os benefícios do RET dado pelo Brasil Maior.

Neste projeto de lei complementar está previsto que são estendidos os benefícios para os optantes do SIMPLES, com os diversos pacotes, como o caso do Brasil Maior, no caso da construção civil, por exemplo, que exemplifica bem.

Desoneração de atividades da saúde a partir de migração de tabelas, atividades ligadas à saúde preventiva, como academias, escolas esportivas, clínicas, exames, imagens, Medicina, Psicologia, Psicoterapia e serviços auxiliares à área médica passarão para o Anexo III.



---

Aqui nós temos vários outros detalhes, mas eu diria que este é um bom resumo do que está no projeto de lei. Nós temos as propostas colhidas nos seminários que não estão no projeto de lei e que estarão presentes no substitutivo.

Garantia de princípio constitucional: a explicitação, o tratamento diferenciado e simplificado favorecido que será dado às pequenas e microempresas em todas as legislações, sendo condicionante a que se aplica MPE e tornando ineficazes as legislações omissas.

A ideia do Cadastro Único e do Guichê Único é uma contribuição da Secretaria da Micro e Pequena Empresa em que nosso Ministro tem insistido muito. A ideia do uso do CNPJ como identificador único para empresas, definição das juntas, portal do empreendedor, como entrada dos processos de registro, alteração e particularmente para a baixa dos empreendimentos de baixo risco. A ideia de um cadastro único é uma inovação sugerida pelo Ministro que constará no substitutivo.

Respeito ao princípio, já previsto em lei, da dupla visita, no caso de fiscalização para: *“Ah, nós queremos aqui evitar injustiças contra os microempreendedores, exclusões de microempreendedores individuais por conta da ação fiscalizatória, que não orienta os micro e pequenos empresários, não orienta os microempreendedores individuais e parte para o princípio da punição imediata”*. É o respeito à dupla visita, impossibilitando multas e sanções sem que haja orientação prévia e prazo para regularização. A conduta diversa anulará as sanções e será considerada falta funcional.

No caso de multas — ouvimos muito falar de multas — exageradas, por motivos banais, que acabam com os empreendimentos. Redução de multas, sanções e depósitos recursais para microempresas e empresas de pequeno porte.

Nós ouvimos em Minas Gerais que a FIAT acaba tendo obrigações recursais no mesmo montante de uma pequena e microempresa. Não há tratamento diferenciado, no caso de recursos, por parte da pequena e microempresa.

Vedaçāo à exclusão do Super-SIMPLES em função de débitos por tributos não abrangidos pelo regime ou por não cumprimento de multas relacionadas a obrigações acessórias. Muitas vezes, por problemas relacionados a obrigações acessórias, tem exclusão do SIMPLES. Nós queremos vedar isso e permitir que haja processos de renegociação que deem chance ao microempreendedor individual e



---

aos optantes do SIMPLES, à pequena e à microempresa, a possibilidade de se regularizarem ante a Receita.

Definição de prazo decadencial de 2 anos para o lançamento de obrigações principais acessórias pendentes.

Desburocratização. Impedimento de exigência pelo Estado de informações das pequenas e microempresas já disponíveis em seus cadastros. A conduta diversa será considerada falta funcional.

A desburocratização de compras governamentais limita as restrições à participação de pequenas e microempresas e contratações com a administração pública. A exigência é constitucional, ou seja, por dívidas das pequenas e microempresas com a Previdência Social.

Super-SIMPLES Internacional. Isenção de impostos de importação em caso de operação de pequenas e microempresas com regime de reciprocidade.

Novos tetos. Estamos propondo reajuste de 20% nos tetos: para 72 mil, MEI; 432 mil, micro; e 4,3 milhões, pequena empresa.

A transição suave entre faixas é tema muito tratado, que tem a ver com a morte súbita aqui falada. Não para o limite superior, mas para as faixas intermediárias, nós queremos usar o regime de progressão plena a partir do adicional da Receita nos moldes do Imposto de Renda da Pessoa Física.

Na recuperação judicial também, queremos dar preferência como credora. Nós temos no projeto de lei preferência estabelecida: queremos dar preferência como credora às pequenas e microempresas, sucedendo aos créditos trabalhistas com explícito acesso aos Juizados Especiais de Pequenas Causas. Essa é uma alteração na lei federal no que diz respeito à recuperação judicial.

Em termos gerais, é mais ou menos esse o conteúdo do substitutivo. Considero recomendáveis algumas exclusões no projeto de lei, e diria que são duas.

No início do projeto de lei, nós temos a regulamentação de uma série de conselhos associados à gestão do SIMPLES Nacional. Eu acho que nós temos que partir do princípio de que temos realmente que pensar simples, Ministro. Eu não nutro simpatia pela criação de mais estruturas de administração do SIMPLES Nacional. Até hoje não funcionaram a contento e eu não considero que seria recomendável neste momento.



---

Existem algumas exclusões pontuais. A segunda exclusão importante é, sob o pretexto de nós regulamentarmos a substituição tributária, darmos ao CONFAZ a atribuição única e exclusiva para estabelecer critérios de regulamentação da substituição tributária.

Acho isso desnecessário. Vamos conversar mais para fechar as características deste texto. Mas eu diria que, ou botamos mais gente na sala para controlar o que as Receitas fazem no que se refere à regulamentação da substituição tributária ou simplesmente excluímos uma parte inteira que trata de atribuições do CONFAZ, o que pode ou não fazer em relação à substituição tributária. A impressão que dá é que nós vamos criar um problema adicional para as pequenas e microempresas.

Para concluir meus 10 minutos, Sr. Presidente, nós temos um calendário para tratar do assunto. Nós tivemos ontem reunião com a Fazenda e ouvimos o que nós esperávamos que dissesse: *"Estão passando por um momento conjuntural difícil, que a receita cresceu corrigida a 0,5%, 0,6% este ano, que seria muito difícil incluir novas categorias"*. Mas que estão solidários conosco no combate à substituição tributária, ao Super-SIMPLES.

Pimenta nos olhos dos outros é refresco, eu diria. Mas ouvimos o que queríamos: há concordância por parte do Ministério em relação ao mérito de tudo o que nós estamos defendendo. Concordam que a substituição tributária é uma aberração no trato com as pequenas e microempresas e concordam que não faz sentido, por exemplo, o serviço de corretagem não estar presente no SIMPLES, quando contadores estão no SIMPLES. Concordam com o princípio da universalização. Eu diria que era tudo o que nós queríamos ouvir, porque dá legitimidade, autoridade moral para nós avançarmos na batalha.

Então, no que se refere ao trato com o CONFAZ, Dyogo, Secretário-Executivo que tem sido muito solícito, se comprometeu com o Presidente do CONFAZ a montar uma pequena comissão, o que já foi feito em outras revisões do SIMPLES, para que nós, durante a semana que vem, possamos negociar com eles os termos do tratamento da substituição tributária no substitutivo.



---

A ideia é termos audiência com o Presidente do Senado, com o Presidente da Câmara, na presença do Ministro Afif Domingos, da Frente Parlamentar e do Presidente da Comissão, para discutirmos o calendário de aprovação em plenário.

Gostaríamos muito de ser recebidos pela Presidenta Dilma para, como na última vez, apresentar os problemas que os microempresários têm enfrentado no dia a dia, no chão da fábrica, no trato de questões aí relacionadas. Sabemos que ela tem absoluta sensibilidade em relação à causa, tanto que criou Ministério dedicado ao tema. Esperamos votar este projeto de lei em novembro, na Câmara dos Deputados, a fim de aprová-lo, quem sabe em dezembro, no Senado Federal.

Portanto, senhoras e senhores, contem com nosso total empenho. Nós não estamos dispostos a transigir nos direitos constitucionais, principalmente no ano e no mês em que celebramos 25 anos da Constituição de 1988 — e aqui remeto de novo a participação fundamental do Ministro Afif Domingos na inscrição do art. 179 na nossa Constituição, que estabelece tratamento diferenciado beneficiário à pequena e microempresa.

Portanto, em defesa da nossa Constituição, honrando seus 25 anos, a redemocratização e o papel fundamental na criação de empregos que os pequenos e microempresários cumprem neste País, nós vamos, com certeza, ter grandes vitórias no período que se avizinha.

Portanto, contem com nosso empenho, com nossa dedicação.

Eu gostaria de agradecer, mais uma vez, todas as contribuições que aqui foram dadas.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Armando Vergílio) - Muito obrigado, nobre Deputado Cláudio Puty, nosso Relator.

Vou passar a palavra ao Ministro Guilherme Afif Domingos, não sem antes dizer o que vamos fazer na sequência: vai falar S.Exa. e, tão logo termine, vamos fazer um intervalo. Então, ao fim da fala do Ministro eu peço a todos que se desloquem para o Plenário Ulysses Guimarães, porque estão querendo abrir a sessão solene, já que foi convocada sessão extraordinária para as 11h30min. Terminado lá, retornaremos todos ao auditório, inclusive o Sr. Ministro e os Srs. Deputados, porque vamos iniciar a fase principal deste seminário, depois,



---

obviamente, da fala dos oradores, que vão nos orientar no debate, e, aí, fazer o debate sobre este tema tão importante.

Então, anuncio com muita satisfação as palavras do nosso querido Ministro Guilherme Afif Domingos, uma das pessoas que mais têm folha de serviços prestados ao cidadão brasileiro, principalmente ao pequeno e microempreendedor.

V.Exa. está com a palavra. (*Palmas.*)

**O SR. MINISTRO GUILHERME AFIF DOMINGOS** - Obrigado, meu querido amigo, Deputado Armando Vergílio, Presidente desta Comissão Especial.

Meu querido amigo e parceiro, Luiz Barretto, Diretor-Presidente do SEBRAE, com quem caminhamos sempre juntos nessas conquistas; caro amigo e Relator, Deputado Federal Cláudio Puty, a quem cumprimento pela forma serena e firme na condução dos trabalhos desta Relatoria; amigo Pedro Eugênio, Deputado Federal, autor do projeto modificativo da legislação que ganha o nome de Projeto de Lei Complementar nº 237, de 2012; meu amigo Guilherme Campos, novo Presidente da Frente Parlamentar Mista da Micro e Pequena Empresa; Deputados Antonio Carlos Mendes Thame, Jorginho Mello, Antonio Brito, Laercio Oliveira, Ronaldo Zulke, Luiz Carlos Hauly, Afonso Hamm; meu querido amigo, ex-Senador Adelmir Santana, Presidente da FECOMÉRCIO do Distrito Federal; companheiros de Ministério — Nelson Hervey Costa, Secretário-Executivo; José Constantino de Bastos, Secretário de Racionalização e Simplificação; meu amigo e também companheiro Leony Fonseca da Cunha; Secretário de Competitividade e Gestão; Vinícius Mazza, Diretor do Departamento de Registro Empresarial e Integração —; companheiro Bruno Quick, nosso parceiro, Gerente de Políticas Públicas do SEBRAE; presidentes de associações e representantes de entidades de classe; lideranças empresariais; autoridades presentes; minhas senhoras e meus senhores, nós estamos vivendo um momento muito importante da caminhada que se iniciou logo após a decisão das audiências públicas, para sentir a temperatura da sociedade, ouvir a voz das ruas, onde está presente, em grande maioria, o pequeno e o microempresário do Brasil.

A audiência pública teve este condão: vamos aferir, vamos ouvir, vamos saber se aquilo que nós achamos é realmente aquilo que estamos sentindo. Eu acredito que estas audiências públicas estão se revestindo em pleno sucesso, porque dá ao Relator e aos autores a tranquilidade de que nós estamos caminhando



---

pela verdade. E só a verdade nos salva, diz a Bíblia. Então, nós estamos buscando a verdade.

O Ministério criado pela Presidenta Dilma, que professa a mesma fé, ou não criaria o Ministério, foi exatamente para que existisse dentro do Governo uma área específica formuladora de políticas públicas e sua defensora perante o estamento do Executivo, e com interlocução direta com o Legislativo, que, neste caso, é o grande protagonista. O Legislativo não é coadjuvante. Aqui não se trata de medidas do Executivo enviadas ao Legislativo para aprovação. São medidas que nascem do Legislativo como legítimo representante da sociedade para ajudar a formular a política.

Por isso, é fundamental neste instante que vocês tomem conhecimento do que é a política do Ministério, do que é a política do Governo, representada pelo Ministério, e do papel importante do Congresso Nacional nas transformações necessárias para que essas políticas possam ser implementadas.

E, aqui, a nossa parceria com o SEBRAE é fundamental, porque o Ministério é o “mini-stério” — e faço questão que assim o seja —, um Ministério articulador das várias áreas. Agora, na operação da linha de frente, temos o SEBRAE, as entidades de classe que compõem o SEBRAE para levar pelo Brasil inteiro as ações e políticas, a fim de que tenham sucesso. Portanto, é uma grande equipe, desde que haja articulação e entrosamento.

Por isso, eu queria colocar para vocês as propostas de ação transformadora de políticas públicas e a importância das modificações que nós necessitamos na legislação.

Primeiro, nas ações transformadoras num painel de comando do País, onde nós temos muitos botões a ser apertados, nós precisamos eleger uma política pública que possa, num curto prazo, gerar impacto positivo sobre um grande número de beneficiários e com viabilidade de implantação em curto prazo.

Vejam que nós estamos falando não de política setorial. Nós não estamos falando de política do setor A, do setor B. Nós queremos olhar o horizonte como um todo, ter macro visão para saber que botão apertar prioritariamente para me dar essa resposta. E eu não tenho dúvida: esse botão é o da pequena e microempresa.



---

É ele que nós vamos apertar juntos, a partir de agora. Por quê? Porque ele tem grande impacto na renda e no emprego.

E vamos aos dados. Nós temos aí por volta — isso tudo está crescendo por causa do MEI — de 7 milhões de unidades de negócios. Se nós, com as medidas facilitadoras, propiciarmos que cada unidade gere um emprego, somente um, nós vamos ter 7 milhões de empregos. Sete milhões de empregos impactam em 22% na taxa de emprego privada do País.

Vejam o que é uma atitude tomada em benefício de uma grande massa e que vai afetar a vida de 28 milhões de pessoas, considerando o núcleo familiar, porque cada um impacta quatro.

Portanto, não há dúvida quanto ao que nós estamos fazendo aqui e quanto às medidas que não representam interesses corporativos, e sim o interesse de uma grande maioria do País. Para tanto, nós temos que fazer uma distinção fundamental: direcionar energia e tempo, porque isso é importante. E, para que isso aconteça, eu tenho que liberar a energia, a fim de que se gaste mais tempo com a produção, mais tempo com venda e menos tempo e energia com burocracia e impostos. Isso está muito claro dentro do nosso painel.

Muita coisa foi feita, e as fizemos juntos. Nós temos aí o SIMPLES Nacional, regulamentador do art. 179, a criação do MEI, um passo importantíssimo em termos de política pública, mas não estamos satisfeitos. Nós sabemos que podemos muito mais. Podemos fazer muito mais. E, para tanto, no direcionamento da energia — um dia tem 24 horas para todos —, vamos dedicar muito mais tempo para o lado de cá e muito menos tempo para o lado de lá.

Este é o resumo da nossa proposta. E vamos começar a trabalhar!

Primeiro, a Constituição nos respalda. Tive orgulho de ser, sim, autor do art. 179, durante a Constituinte, que no sábado completou 25 anos, junto com o Dia do Empreendedor.

*“Art. 179. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios dispensarão às microempresas e às empresas de pequeno porte, assim definidas em lei, tratamento jurídico diferenciado, visando a incentivá-las pela simplificação de suas obrigações administrativas, tributárias, previdenciárias e*



*creditícias, ou pela eliminação ou redução destas por meio de lei."*

A Constituição não diz: poderá dispensar. Diz: "dispensarão". Ela é determinativa e dá poder ao Congresso, dá poder à lei. Se tiver que eliminar, elimina; se tiver que simplificar, simplifica. Nós podemos, sim, pois a Constituição nos autoriza.

Nós temos sido contidos, através do tempo, nas reformas. Estamos aprendendo juntos, mas agora chegou o momento de uma definição muito mais radical, porque nós sabemos a resposta econômica e social daquilo que estamos pretendendo.

Tratamento diferenciado, sim! É necessário fazer valer a Constituição. Pensar simples é uma obrigação de todos nós. Portanto, por favor, não compliquem a vida de ninguém. Nós estamos formando um exército com força para dar um grande grito. Vamos simplificar. O País é muito complicado.

Para tanto, três colunas de sustentação: primeiro, simplificando o SIMPLES; segundo, aumentando a renda das micro e pequenas empresas; terceiro, fazer o SIMPLES Trabalhista, na forma de contratação, porque contratar é muito complexo.

E vamos falar do jovem aprendiz, fundamental para o futuro do País.

Dentro do Simplificando o SIMPLES, a primeira medida é a substituição tributária, que já está aqui na agenda do Relator, porque ela elimina os efeitos positivos do SIMPLES Nacional em relação ao ICMS e reduz o capital de giro das empresas.

Proposta: impedir que os substitutos apliquem a retenção quando o substituído for micro ou pequena empresa.

Segundo ponto: quantidade de beneficiados. Há uma discriminação injusta com atividades que são impedidas de exercer a opção do SIIMPLES.

Proposta: universalização, classificação pelo porte e não em função de atividade.

Portanto, não é uma reivindicação do corretor de seguro, é a reivindicação dos pequenos. Nós somos pequenos, e a Constituição diz que, pelo faturamento até 360 mil reais, é micro e até 3 milhões e 600 mil é pequeno empresário. Então, não



---

tem que escolher quem é pequeno ou grande, a lei já definiu. Por isso, incluem-se todos os pequenos nesse guarda-chuva. (*Palmas.*)

Terceiro ponto: unificação de obrigações, também prevista no projeto. Atualmente o recolhimento é único, que é o SIMPLES Nacional, mas as informações ainda são prestadas a diversos órgãos, em diversas datas, em diversos formatos. Aí a ideia é a criação da obrigação estatal única, de preferência por Internet, que junte o SIMPLES Nacional, com Fundo de Garantia, com CAGEDs, com RIDEs, com GFIP, o Estado que se entenda, e não cada um jogando a conta para o cidadão pagar. (*Palmas.*)

Atualmente são praticadas tabelas diferentes para as empresas de serviço, Anexos III, IV e V, sendo que os Anexos IV e V têm tributação mais onerosa. Em algumas delas, para quem lê a tabela, um contador não consegue fazer o cálculo, tem que contratar um matemático com pós-graduação. É só olhar os hieroglíficos da tabela para saber que aquilo não é simples.

Tabela única de tributação, eliminação dos Anexos IV e V. (*Palmas.*)

REDESIM. Está na lei, e não conseguimos até hoje implantar. A Presidente Dilma tomou uma atitude importante: ela passou para o Ministério da Micro e Pequena Empresas todo o conjunto do antigo Departamento Nacional de Registro do Comércio, as Juntas Comerciais.

Com esse trabalho nós vamos ter como meta, em um ano, a implantação da REDESIM, porque abrir e fechar empresas ainda continua difícil, ainda existem vários processos, sistemas, balcões, sites, resultando em múltiplos cadastros, NIREs, CNPJ, a inscrição estadual, a inscrição municipal, as licenças do Corpo de Bombeiros, ambiental, sanitária, alvará, e cada um num lugar, é uma Via Sacra. Nós vamos unificar tudo num balcão só, que chamamos de “*ventanilla única*”, como há na Espanha, que é a janela única, através da junta comercial.

Só que tem que fazer uma mudança profunda, porque precisamos migrar definitivamente do medieval para o digital. As juntas ainda estão num sistema medieval, ainda dos proclames, daquele ceremonial todo. Isso é coisa muito simples porque no mundo moderno, no mundo digital, quem viaja são os dados e não as pessoas. Nós hoje temos que deixar tempo para a pessoa trabalhar, e o mundo digital faz a interligação. Isto não é impossível, é absolutamente possível, e nós



---

estamos prontos, com a nossa equipe, trabalhando celeremente na construção desta proposta.

Primeiro, implantar o processo único de abertura e baixa de empresa. O tempo de baixa tem que ser igual ao da abertura. Vai lá e fala: “*Vou baixar a empresa.*” “*Está baixado, só me dá o nome de quem é o responsável e o endereço de onde vão ficar os livros para uma posterior fiscalização, mas já está baixado.*” Porque hoje no Brasil tem muito cadáver insepulto, ninguém consegue fechar uma empresa. Então, vai ser no mesmo balcão.

Vamos utilizar a certificação digital para contratos e declarações eletrônicas com o número único de cadastro. E aí a importância da legislação fazer prevalecer o que está na legislação. Cadastro é único, é CNPJ, não tem inscrição estadual, não tem inscrição municipal, todos trabalhando em torno de um número único, na pessoa jurídica, e quem sabe um dia a gente chegue rapidamente também na pessoa física, é número único, não tem que ter essa multiplicação de números para poder simplificar a vida das pessoas.

O escopo é a viabilidade de localização municipal, registro empresarial, inscrição no CNPJ, licenciamento integrado de bombeiros, vigilância sanitária e meio ambiente. Pela nossa experiência, 90% dos empreendimentos são de baixo risco perante bombeiros, vigilância e meio ambiente. Se é baixo risco, nós vamos concluir isso com um questionário que é feito na Internet, sim-não, sim-não, sim-não, aí se dá o *ranking*: baixo ou alto risco.

Se for baixo risco e a assinatura digital está lá porque a declaração dele é que não tem caldeira, não tem isso, não tem aquilo, tudo bem, eu estou acreditando no cidadão. Vamos passar a acreditar no cidadão e na assinatura dele digital. Libera imediatamente, se é baixo risco; se é alto risco, vai antes fazer a fiscalização; do baixo faz depois. Resultado: hoje nós temos que inverter a lógica da burocracia. A má burocracia não acredita, não confia, não capacita e depois não fiscaliza. Cada um faz o que quer. Vamos inverter: acredito, confio, capacito e fiscalizo, porque quem mentiu vai ser fechado. Não se dá chance. Você mentiu no questionário, e nós pegamos na vistoria, fecha. Tudo bem, Deputado Carlos Zarattini? Prazer.

Dentro desta linha, vamos lá: prazo de execução de 1 ano. Portanto, todos nós temos que atuar com o Congresso nas alterações deste projeto de lei, para que



---

nos dê o respaldo para a implantação desta política pública. Vocês entenderam aí o entrosamento do Ministério com o Congresso e o SEBRAE na consecução desta política pública.

Aumento da renda da micro e pequena empresa, ampliar mercado. É muito difícil vender para o Governo. Os editais são centralizados, e a burocracia ainda é muito pesada. É fundamental eliminar essa barreira.

Eliminar exigência para participação da micro e pequena empresa em licitações. A única certidão que pode ser exigida é a da Previdência Social, porque ela está inserida na Constituição. Não se pode impedir uma empresa de participar do certame porque ela é devedora do imposto A, do imposto B, ou do imposto C. Impedi-la de participar é querer que ela morra. Morre! Não, não vai morrer não. (*Palmas.*) Por quê? Porque esta matéria já é pacificada nos tribunais. A administração pública possui formas legais de cobrança, inscrição em dívida, execuções fiscais. Assim, não pode atribuir sanções na esfera administrativa ou cível que obriguem ao adimplemento desses débitos. Não se pode usar uma coisa para cobrar outra, como nós não podemos fazer venda casada, não podemos fazer venda casada. Não podemos fazer venda casada de seguro. Como vai casar a venda? Aqui é casar a cobrança. Não pode também. O princípio é o mesmo, é isonômico. Concorda? Muito bem.

A administração pública não poderá exigir do cidadão informações de que já disponha, que é essa tal indústria de certidões. “*Traz a certidão...*” “*Você sabe, porque você está pedindo para mim?* Você que se vire para se informar a meu respeito.” Isso vai forçar unir cadastros para efeito das informações.

Regionalizar certames com o uso do Plano Anual de Compras Públicas. Isso é fundamental porque hoje se centraliza se elimina a participação do pequeno; quando se descentraliza, você tem a chance de o pequeno na região poder participar dos certames licitatórios. Isso é muito importante na ampliação de mercados.

Para uma pequena empresa, o custo de prospecção de novos fornecedores e compradores é muito grande. Por outro lado, nós estamos formando um cadastro de 7 milhões de CNPJs num grande cadastro nacional de registro de empresas. Por



---

que não abro esse cadastro para as empresas inserirem os seus dados, fazendo um imenso catálogo das empresas brasileiras e criando a praça eletrônica de negócios?

Eu já estou fazendo o cadastro para registro de abertura e fechamento. Então, vamos fazer com que com esse cadastro as empresas brasileiras se intercomuniquem, conheçam-se, para uma poder vender para a outra.

O segundo passo é o SIMPLES Internacional, abrirmos o campo internacional para a micro e pequena empresa através do comércio eletrônico, porque ninguém vai segurar esse processo de busca no mundo. Não tem burocracia que segure esse *tsunami*. Portanto, vamos deixar pronto, e já está no escopo. Estamos contratando o SERPRO para fazer o portal de abertura e fechamento e o portal da praça eletrônica de negócios.

Aqui é sobre o artesão. Nós também vamos fazer o *site*, mas o mais importante, que já estamos conversando, é comprar 27 caminhões, um para cada Estado, nas coordenadorias de artesanato, porque o grande problema do artesão é transportar a sua mercadoria para as feiras. Então, vamos facilitar isso para ele, porque o artesanato brasileiro é muito forte, e queremos que eles todos sejam MEI, porque como o Puty falou, quando o artesão se registra, o endereço dele é a casa, no dia seguinte, a conta da luz, telefone, IPTU, tudo é de pessoa jurídica. Ele está com medo de fazer isso. Então, vamos garantir. Daí a importância de um detalhe da lei para nos ajudar nesse processo de poder soltar o artesanato.

Facilitar o acesso ao crédito, capacidade de obter recursos para investimentos em bens de produção é fator indispensável. Quero dizer a vocês que nós temos que criar uma linha específica para compra de máquinas e equipamentos novos e usados.

Hoje, no Brasil, nós temos muito financiamento. Para a pequena empresa, é mais capital de giro. Quando você vai para o crédito de investimento, não tem não. Eu dou o exemplo da manicure que se registrou no MEI. Hoje, ela é uma agente difusora de hepatite C, porque ela ferve os instrumentos na panelinha e não mata o vírus da hepatite C, o que mata é uma autoclave, que custa 2 mil reais. Não tem financiamento para ela. Mas, se ela for às Casas Bahia comprar uma televisão de 42 polegadas por 2 mil reais, tem até 60 meses para pagar, porque o crédito é todo voltado para bens de consumo e não para bens de produção.



---

Então, o mutirão nosso é o investimento. Como hoje se reclama que o Brasil não está investindo em infraestrutura, nós também temos que liberar o investimento de milhões de pequenas, mesmo de máquina usada, porque, às vezes, uma máquina usada faz a diferença na história de um pequenininho, de comprar um torno computadorizado de antepenúltima geração, porque foi desovado por alguém que comprou o de última geração, mas para o pequenininho serve. Nós temos que financiar isso. Para tanto, nós temos que criar um abrangente fundo garantidor exclusivo para a micro e a pequena empresa, para garantir os financiamentos através dessa forma de seguro que vocês tanto entendem, até porque a história mostra que esse povo é bom pagador. O fundo é bom risco. Não temamos.

Jovem aprendiz. Um simples trabalhista é o que o eSocial começou a fazer, porque depois que descobriram, quando regulamentaram a empregada doméstica, o que uma patroa tinha que enfrentar para registrar essa empregada, aí bateu na trave e falou: tem que simplificar. É o mesmo que o microempresário enfrenta para ter um registro de empregado.

Então, para essa simplificação, eu chamei a CUT, chamei a UGT, as centrais, para juntos construirmos, para não ter ruído, porque quando falam em fazer o SIMPLES Trabalhista, dizem: “*Vai tirar direito do trabalhador*”. Não. Não estamos tirando direitos. Estamos facilitando a contratação através da simplificação.

E o aprendiz? O aprendiz é um xodó que eu tenho a vida toda. A regulamentação da Lei nº 10.097 permitiu que o aprendiz possa, aos 14 anos, e não aos 16, começar a trabalhar como aprendiz. Estabeleceu-se a obrigatoriedade das médias e grandes empresas de terem entre 5 e 15% da sua força de trabalho em aprendizes, que têm que ser assistidos por uma entidade certificadora que faz a certificação do seu estágio, que custa, mais ou menos, 200, 300 reais por mês só o custo da certificadora, mas o salário que tem que pagar para o aprendiz... Só pega aprendiz quem é obrigado a pegar aprendiz, a micro e a pequena empresa estão fora. A micro e a pequena empresa são o grande caminho para o aprendiz, porque uma microempresa é uma macrofamília. Ele está hoje no seio de um trabalho familiar muito mais assistido dentro do seu estágio inicial de vida, porque o perfil da microempresa permite isso, ajuda com maior influência na formação empreendedora



---

do jovem aprendiz, influência positiva do ambiente familiar e mais peso na transmissão de experiência de vida.

Estamos trabalhando com o Ministério da Assistência Social e o Ministério da Educação para encontrar a fórmula para que possamos abrir, com assistência, as microempresas de todo o Brasil, para que tenham, pelo menos, um aprendiz, até dentro do MEI, até porque a melhor forma de tirar o jovem da escola da criminalidade é trazê-lo para a escola do trabalho. Isso vai influir até na segurança. (Palmas.)

Muito bem. Falamos das ações transformadoras. Já falamos do impacto que isso gera. Agora é uma questão de atitude, atitude que vamos juntos à Presidenta Dilma, para fazer uma grande campanha transformadora, uma mobilização de todos os órgãos do Governo para descomplicar os serviços públicos. Vamos confiar nos brasileiros, eliminando de vez a herança cartorial e a burocracia retrógrada que estagnam a economia. Pense SIMPLES, Brasil!

Muito obrigado. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Armando Vergílio) - Fantástico!

Ministro, parabéns! Muito obrigado. Fantástico, Ministro, como sempre!

Já está ocorrendo no plenário da Câmara sessão solene. Eu, ao agradecer o Ministro, convido todos para que possamos ir ao Plenário Ulysses Guimarães e em 30 minutos estaremos de volta. Então, estamos no intervalo. Vamos lá e voltaremos em 30 minutos, com a presença do Ministro também. Todos os palestrantes estão convidados para irem ao Plenário Ulysses Guimarães.

(Pausa prolongada.)

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Pedro Eugênio) - Já são 12 horas e 5 minutos. Já podemos dizer boa tarde a todos.

O Deputado Armando Vergílio ainda está em plenário. Como temos uma questão de horário e ilustres visitas aqui, eu gostaria de chamar à Mesa o Senador José Pimentel, Vice-Presidente da Frente Parlamentar da Micro e Pequena Empresa, no Senado, ex-Ministro da Previdência e um dos mais importantes militantes da causa da micro e pequena empresa. (Palmas.)

Convido também o Relator, Deputado Cláudio Puty, que vai ter que sair porque está com horário apertado de voo para Belém do Pará. Convido também



---

José Tarcísio, Presidente da COMICRO, também uma das referências importantes da luta pelos interesses da micro e pequena empresa.

Nós estamos aqui emergencialmente tomando essa iniciativa, porque tanto o Senador quanto o Deputado Cláudio Puty terão de se ausentar. Então, nós estávamos na iminência de perdê-los e perder a oportunidade de tê-los aqui fazendo uma intervenção.

Eu gostaria de também de fazer uma intervenção, já que ficou acordado com o Deputado Armando Vergílio, que agora, ao meio-dia, eu o faria no sentido de agradecer a todos que compõem a Frente Parlamentar da Micro e Pequena Empresa, agradecer a todos pelo apoio que tive durante esse período de um ano que a presidi.

Fui levado a ocupar o espaço por decisão dos companheiros que participaram da última reunião da frente, à condição de Secretário da Frente na Câmara. Portanto, continuo na direção da Frente. Tive a alegria de, neste período curto, com a ajuda muito forte do SEBRAE, a quem agradeço na pessoa do Bruno Quick, aqui presente, que peço que venha aqui, representando o SEBRAE, já que o Barretto teve que também se ausentar. Vamos tê-lo aqui conosco, você que é aquele que no dia a dia representa o SEBRAE, não só nos eventos, mas principalmente no trabalho, construindo as condições de tornar a legislação, a assistência técnica e a articulação institucional em benefício da micro e pequena empresa mais eficazes e eficientes.

O SEBRAE é um grande aliado, que foi muito importante naquilo que eu estava a ponto de informar, naquilo que considero a ação mais importante da Frente, neste ano em que estive como Presidente, que foi a elaboração do projeto de lei que tomou o número 237 e hoje está na Comissão Especial, presidida pelo Deputado Armando Vergílio e tem o Deputado Cláudio Puty como Relator.

Formar Comissão, Senador Pimentel, também foi uma façanha importantíssima, porque é algo da maior dificuldade. Vocês empresários e representantes de diversas categorias de profissionais liberais — aqui há uma presença importante dos corretores de seguros e outras categorias — não fazem ideia de como é difícil formar uma Comissão Especial. Por sua abrangência e por ser lei complementar, nós tínhamos a obrigação de formar uma Comissão Especial



---

para tratar dessa matéria. A Frente fez todo um trabalho junto ao Presidente Henrique Eduardo Alves, para que em determinado momento — lembro-me bem de que presentes estavam o Senador Pimentel, o Jorginho Mello, o Guilherme Campos e o Mendes Thame, Parlamentares militantes desta causa — o Presidente Henrique Eduardo Alves se convencesse a criar a Comissão Especial, já que há muitas Comissões Especiais na fila. Nós tivemos, então, essa grande vitória.

Agora, estamos nesse processo, que vai nos levar, com certeza, à aprovação, neste mês de outubro, na Comissão Especial do projeto de lei, para que ele possa ir ao Senado, onde nós temos um guerreiro batalhador e compromissado que vai tomar conta do assunto e conduzi-lo com a melhor competência e eficiência, que é o nosso Senador Pimentel.

Eu gostaria de passar a palavra ao José Tarcísio para que ele faça as suas considerações.

**O SR. JOSÉ TARCÍSIO DA SILVA** - Bom dia a todos e a todas. Eu quero cumprimentar o Senador José Pimentel, o Deputado Pedro Eugênio, o Bruno Quick e todos os presentes.

Este dia de hoje é muito importante, quando resume, de certa forma, as contribuições de um trabalho que foi feito pela frente Parlamentar em diversos Estados, inclusive no meu Estado.

Aqui eu queria falar um pouco do resultado de uma reunião que nós fizemos com as federações de microempresas e com 19 presidentes de federações. Levamos a proposta dessas federações para o Ministro Afif Domingos, para o Relator da Subcomissão Cláudio Puty, aliás, para a Frente Parlamentar.

Tivemos o prazer de, na apresentação anterior, ver tanto na apresentação do Relator Cláudio Puty, como na do Ministro, alguns dos itens que a gente pediu para serem incluídos nesse projeto que modifica a Lei Complementar nº 123, que está tramitando, terem sido contemplados.

Algumas coisas, Bruno Quick, ainda nos incomodam, e eu não vi claramente nesta apresentação. A gente está falando muito da substituição tributária, que na realidade é um mal para a microempresa. Nunca deveria ter havido a substituição tributária, mas há outros itens também que corroem o SIMPLES e, de certa forma, levam alguns segmentos até mesmo para a formalidade.



Aqui eu destaco o segmento de pequenos mercados e supermercados. A gente sabe que todo supermercado vende frutas e verduras. A gente sabe também que o Ministério do Desenvolvimento Agrário incentiva o pequeno produtor, trabalha para financiar o pequeno produtor com juros subsidiados, e incentiva a produção. Quando essa produção, Senador José Pimentel, chega a supermercado que está no Super-SIMPLES, ele paga um imposto que não deveria, porque hortifrutigranjeiro é isento de ICMS, exceto em algumas frutas importadas.

A grande rede de supermercados se beneficia dessa isenção de ICMS; quem está no Super-SIMPLES, não, paga. Ele paga porque tem que ter uma impressora de cupom fiscal, tem que ter um programa, e tudo o que ele vende se registra. Quando chega ao final do mês, em que ele vai informar o seu faturamento bruto para a Receita Federal, ele vai pagar em cima daquele percentual, daquela tabela, o máximo. Quer dizer, ele vai pagar incluindo o hortifrutigranjeiro.

Outra questão que a gente tem que discutir — eu pedi ao Bruno, e ele prometeu que o SEBRAE faria um estudo e apresentaria à Subcomissão — é a desoneração da cesta básica. Ora, se a Presidenta desonerou a cesta básica, supõe-se que ela a desonerou para baratear a cesta básica para as famílias mais pobres. As famílias mais pobres compram na barraca e no supermercado pequeno lá na periferia, e esses que estão no Super-SIMPLES também não usufruem da desoneração da cesta básica. Ele também paga na íntegra no Super-SIMPLES.

Então, são coisas que têm que ser revistas, e com urgência. Inclusive, conversando com o Secretário-Executivo do Comitê Gestor do SIMPLES Nacional, Silas Santiago, ele nos orientou: *"Bota na lei, porque tem que mudar a lei complementar, e na lei você pode informar esse faturamento à parte dos outros que são tributados. Se informar à parte, poderá ter o desconto do hortifrutigranjeiro, da tabela do SIMPLES, e dos produtos da cesta básica".*

Se isso não for inserido nesse projeto de lei, que tramita agora na Câmara, vai ser mais 1 ano ou 2 anos. E o que acontece? Aquele que está lá sufocado, no subúrbio, trabalhando e pagando muito imposto, vai sonegar e, se ele for fiscalizado, vai quebrar; ele não vai ter condições. Se quebrar, como tem uma família para sustentar, ele vai para informalidade. É tudo isso que a Lei Complementar nº 123



---

não quer. As Leis Complementares nº 123, 127, 128 e 139 fazem com que o cidadão, pagando os seus impostos, esteja na formalidade, e não na informalidade.

Então, eu chamo atenção para isso — espero que esteja sendo gravado e que os Parlamentares da Frente atentem para isso —, para evitar uma migração para a informalidade novamente.

Houve questões, também, que a gente discutiu, de grande relevância. Quando tem uma ação judicial e não tem o dinheiro para pagar de imediato — pode até ter um bem para dar como garantia, mas não tem o dinheiro —, de repente a microempresa é surpreendida com a conta bancária bloqueada. De repente você está com um monte de cheques pré-datados, com coisas para pagar — o capital de giro é pequeno, você está contando ali o dinheiro para pagar aos seus fornecedores —, aí aquela ação judicial bloqueia a conta, aliás, as contas, até se o depósito for um pouquinho maior do que o valor também bloqueado. Isso leva à quebra da microempresa. Esse bloqueio *on-line* é ruim para a microempresa.

Há outra questão. Todo o mundo tem direito a recorrer de qualquer ação, ação trabalhista, principalmente. Para a microempresa, recorrer de uma ação trabalhista é difícil, porque existe uma coisinha lá chamada depósito recursal, que às vezes é maior do que a ação. E, se for uma revista, aí piorou, aí ela não tem direito nenhum de defesa. Isso também tem que ser revisto, tem que ser incluído na Lei Complementar nº 123. A gente discute muito.

Eu me lembro de quando o Ministro falou aqui da transição de faixa. Ele até citou bem a transição do teto da empresa de pequeno porte para o lucro presumido ou o lucro real. E eu quero falar aqui também do empreendedor individual. O cara está faturando 60 mil reais por ano e está pagando uma média por mês de menos de 40 reais. Se ele ultrapassa o que está faturando, digamos que ele passe a faturar 70 mil reais, o que vai acontecer? Ele vai para a primeira faixa do SIMPLES Nacional, da microempresa, vai pagar 4%. Se vai pagar 4% em cima de 70 mil reais, ele sai de 40 reais para 2.800 reais. Isso é um choque violento. Aí, o cara diz: “*Não, mas eu vou ficar sempre aqui como meio. Eu não vou para a microempresa, porque vou sair de 40 reais para 2.800 reais*”.

Então, essa transição de faixa tem que ser revista. Isso foi discutido com os nossos. A faixa da microempresa é muito alta. Você vai de 4% para 5,7%, porque



---

passou 1 real da primeira faixa. Isso é um absurdo. Ele tem que pagar. Eu até admito a diferença, mas em cima da diferença do faturamento, e não pular de uma faixa para a outra com esse valor tão alto. Se eu faturei 120 mil reais, pago 4%; se eu faturar 121 mil, vou pagar 5,7%. Então, eu vou pagar a diferença de 4% para 5,70% — se não me falhe a memória, é esse valor — em cima da diferença de 2 reais, de 4 reais, de 5 reais ou de 10 reais, até chegar à outra faixa. Isso tem que ser revisto.

E aqui eu chamo a atenção inclusive do nosso amigo Bruno, do SEBRAE, que está aqui presente, para trabalhar isso conosco na Frente Parlamentar. E aí, Senador Pimentel e Deputado Pedro Eugênio, os senhores terão uma contribuição muito grande a dar nesse sentido.

Se eu continuar falando aqui, vou tomar o tempo de todos, vou ficar o resto da tarde falando, porque, além de eu estar na Presidência da Confederação Nacional das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e de nós estarmos discutindo com os Estados os problemas dos Estados, do empreendedor individual e da microempresa, eu estou na Federação das Associações de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte de Pernambuco, em que também discuto, e sou empresário de uma pequena empresa há 32 anos, também. Então, eu vivo no meio, eu vivo junto com as pessoas, e as dificuldades são grandes. São muitas as dificuldades.

Espero que este projeto, que está tramitando e tem como Relator o Deputado Cláudio Puty, se não resolver 100% — não resolve 100% —, atinja pelo menos 80% dos problemas que existem ainda para a microempresa, empresa de pequeno porte e empreendedor individual.

Muito obrigado a todos. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Pedro Eugênio) - Muito obrigado, Tarésio.

Vamos passar a palavra a Bruno Quick, que aqui representa o SEBRAE. Pode ir ao púlpito, Bruno.

**O SR. BRUNO QUICK** - Boa-tarde a todos! Vou ser bem direto. Há aqui muitos amigos presentes, então fica até difícil citá-los. Temos amigos do SEBRAE, de várias entidades, vários dirigentes de entidades empresariais, ex-dirigentes do SEBRAE, colegas do Governo. Estou vendo escondidinho ali o Mombelli, da Receita



---

Federal, nosso sempre aliado, junto com o Silas Santiago, em afastar os receios da Receita e mostrar que o SIMPLES sempre deu bons resultados de arrecadação. Enfim, Sr. Senador José Pimentel, Deputado Pedro Eugênio, Tarcísio, Hercílio, que também está aí e não posso deixar de nominar, e demais presentes, meus cumprimentos.

Eu queria apenas reforçar o que foi colocado anteriormente, e Tarcísio provocou um pouco essa questão, que é o papel do SEBRAE. O nosso papel — não é isso, Schubert? — é apoiar, fazer estudo, juntar empresário, ouvir as ideias, sistematizar as ideias, e não formular as ideias propriamente ditas. O pessoal da economia solidária está ali também — nós conversamos; quer entrar na questão de que as cooperativas possam optar —, e o pessoal do vinho. Então, o nosso papel é muito... Está acessível a todos os setores que sentem que precisam, que desejam desenvolver e que desejam encontrar uma forma de construir um tratamento diferenciado que concilie a necessidade e a realidade do setor com as preocupações do Fisco, da ANVISA, dos Bombeiros.

Então, a gente é um parceiro em tecnicamente encontrar a forma. Qual é a forma de permitir que todos os setores de serviço entrem no SIMPLES, que é a universalização? Vou falar olhando para o Mombelli, da Receita, que tem um cargo graduado lá na parte de administração tributária. Nós temos certeza, Mombelli, de que já existe uma forma no SIMPLES, que é o Fator R. Mas por que colocar todos os setores de serviço no SIMPLES? É só importante para as empresas? É importante para as empresas e, sendo importante para a micro e pequena empresa, é importante para o emprego. Oitenta e três por cento da expansão de vagas de trabalho no nosso País, na última década, vieram da micro e pequena empresa. A gente bate muito naqueles 53% das carteiras assinadas, mas 83% da expansão das vagas de trabalho, do estoque, vieram da micro e pequena empresa.

No mês de julho, a grande encolheu 14 mil vagas de trabalho, a pequena empresa expandiu 55, e, no mês de agosto, a grande encolheu, se não me engano, 11 mil, minto, 3 mil vagas de trabalho, e a pequena empresa aumentou 129 mil. Então, para a Receita — hoje vocês têm a receita previdenciária também —, é fundamental a questão da empregabilidade no SIMPLES.



---

Então, é importante, para as empresas, é importante para os trabalhadores e é importante para a arrecadação, principalmente nesse caso. O nosso ex-Ministro da Previdência está aqui, ele conhece muito melhor o que estou falando. Então, isso é muito importante para a saúde das finanças públicas.

Mas eu queria dar mais um motivo para as empresas entrarem no SIMPLES. Senador Pimentel, o senhor era Deputado, ajudou a fazer a lei do microempreendedor individual — o Deputado Pedro Eugênio já também na Frente. O que se discutia àquela época? Que seria a maior política de cobertura previdenciária. O senhor falava isso. É uma política pública de ampliação da cobertura previdenciária. Então, para o MEI, foi fundamental acessar o SIMPLES. Só que num setor que está ali comemorando a data deles, o de corretor de seguros, não há só a questão da seguridade social. O corretor, por exemplo, é fundamental para dar seguridade econômica às empresas do SIMPLES, ao cidadão brasileiro. Um carro pega fogo, e o patrimônio vai embora. Então, os corretores de seguro complementam; do ponto de vista do tecido econômico, eles dão garantias de que os negócios não vão se cessar se houver uma tragédia. Então, é importante. Tudo tem um sentido maior.

Mas, no bloco de serviços, o Brasil hoje está enfrentando problema com balança comercial, concorrência chinesa, e a indústria tem perdido ritmo. Nós só teremos indústria competitiva se houver valor agregado de serviços. Projetos, inovação, consultoria, treinamento, tudo isso é serviços. Então, para que nós tenhamos um setor industrial competitivo, temos que ter muitas empresas de serviços. O Governo está fazendo o Programa Mais Médicos, não é, Deputado Pedro Eugênio? Se o médico for para o interior e lá não tiver uma clínica que faça o exame de mamografia, o que a gente viu na imprensa, fica limitado o trabalho do médico. Uma micro e uma pequena empresa que possam optar pelo SIMPLES e ser desoneradas podem criar uma clínica de imagens e ser acessório à política do Mais Médicos.

Então, eu só chamo a atenção — estou aproveitando a presença ali do nosso companheiro Mombelli, da Receita — para ele olhar com olhar mais amplo, porque, se olhar só aquela coisa do curto prazo, assusta. Vendo o sentido ampliado do setor de serviços, por exemplo, mais o fato de que o SIMPLES não trouxe perda de



---

arrecadação, a gente espera que a Receita encoraje a dar esse passo adiante. E vamos trabalhar juntos, como sempre trabalhamos, para botar no ar e tal.

Fora isso, por último — o papel do SEBRAE é número, essa coisa toda —, eu queria falar da ST (Substituição Tributária). Já há Estado no Brasil que paga 220% a mais de ICMS e ST do que deveria pagar no SIMPLES. Então, a situação é muito grave. Em 2011, foram 4 bilhões de reais a mais pagos pela pequena empresa. E aí, de novo, apresento números para mostrar por que vale a pena os Fiscos Estaduais pararem de fazer isso.

Vou dar um número. Senador Pimentel, não sei se ele mostrou ao senhor isso. O Deputado Jorginho viu. Viu, Senador Pimentel? Cada 1% a mais que se está cobrando dentro do SIMPLES de ICMS está esfriando em 1,41% a geração de emprego no Estado. A gente pegou Estado a Estado, mediu o ICMS e está acompanhando pelo CAGED o emprego.

Então, não faz sentido. Por quê? Porque a arrecadação de ICMS é 75% de tudo o que os Estados arrecadam. Da arrecadação direta dos Estados, 75% é ICMS; e o ICMS é baseado no consumo, é regressivo; e o consumo é encorajado ou não pela confiança do consumidor; e a confiança do consumidor está atrelada à manutenção do emprego.

Então, chega a ser uma atitude incoerente prejudicar os pequenos, porque, ao prejudicar o pequeno, desencoraja-se o consumo, e desencorajar o consumo é dar um tiro no ICMS. Então, se a gente analisar de uma forma mais ampliada, a gente vê que está na hora de turbinar o Super-SIMPLES, por exemplo.

Então, amigos, eu só estou ilustrando aqui que, com números, com estudos, a gente consegue dar coragem ao próprio Fisco de avançar no sentido que as pequenas empresas desejam. E aí, Tarcísio, o senhor me cobrou em público, aqui, o estudo do mercadinho. Eu vou dizer que estou esperando o senhor sentar comigo até hoje, como um empresário do setor de mercadinhos, e dar ao SEBRAE os insumos que só quem sabe, quem está lá fazendo, tem.

Então, é o seguinte: estamos à sua disposição, estamos à disposição de todo mundo que está aqui, para ajudar a encontrar os argumentos técnicos para avançarmos na melhoria do ambiente da pequena empresa.

Muito obrigado. E desculpem-me o falatório. (*Palmas.*)



---

**(Não identificado)** - Você citou o nome de duas pessoas que me atenderam muito bem, mas não deram continuidade ao trabalho.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Pedro Eugênio) - Veja bem que aqui está se transformando este encontro numa reunião de trabalho efetivamente. Então, para a semana, o SEBRAE e a COMICRO vão estar aí sentados, transformando aquelas preocupações do Tarcísio em texto a ser sugerido e entregue ao nosso Deputado Cláudio Puty.

Bem, nós temos aqui, como eu já disse, a presença ilustre do nosso Senador Pimentel, que é o Vice-Presidente da Frente Parlamentar Mista da Micro e Pequena Empresa no Senado. Gostaria de passar a palavra a V.Exa., Senador, para que nos ilustre com suas considerações a respeito do tema.

**O SR. SENADOR JOSÉ PIMENTEL** - Eu quero dar um bom dia a todos. Ninguém almoçou ainda; portanto, é bom dia. Para nós lá do Nordeste, do nosso Ceará, só é boa tarde depois do almoço.

Quero dar um forte abraço aqui no Deputado Pedro Eugênio, nosso Secretário-Geral. Até ontem, era o nosso Presidente Nacional da Frente Parlamentar da Micro e Pequena Empresa. Agora, o Deputado Guilherme Campos assumiu essa tarefa e ele veio para a Secretaria-Geral. Eu tinha o hábito de dizer, quando era Presidente da Frente, até 2008, quando fui designado Ministro do Governo Lula, que o Secretário-Geral é sempre quem dita as regras. O Presidente e o Vice-Presidente acolhem as sugestões do Secretário-Geral. Portanto, o Deputado Pedro, ao invés de diminuir as suas tarefas, faz é ampliá-las nessa função. O Deputado Guilherme Campos comunga do mesmo princípio.

Quero ainda dar um forte abraço no Jorginho Mello, nosso Deputado Federal por Santa Catarina, e dizer: Jorginho, o trabalho que a bancada de Santa Catarina faz em torno das universidades comunitárias e municipais é um trabalho muito forte. Nós, dos outros Estados da Federação, deveríamos ter um olhar voltado para aquela experiência, porque é uma experiência em que se discute o desenvolvimento regional dentro da academia com pesquisa e extensão.

O Governo tem o compromisso de que, até 2030, pelo menos 40% da população brasileira entre 18 e 29 anos de idade tenha ou esteja cursando



---

graduação. Esta é a meta do Plano Nacional de Educação, que nós estamos terminando de aprovar no Senado Federal e na Câmara Federal para os próximos 10 anos, e essa experiência lá de Santa Catarina é muito importante para que nós possamos chegar a esse resultado.

Quero também dar um forte abraço aqui no nosso José Tarcísio, nosso sindicalista, nosso dirigente nacional das micros e pequenas empresas, e dar um forte abraço no Bruno Quick, que representa o nosso SEBRAE, e dizer que, se não fosse o SEBRAE, o que nós já fizemos até hoje dificilmente teria tido esse êxito.

Digo isso porque, lá em 2003, o Presidente Lula determinou que nós deveríamos alterar a Constituição brasileira para que o Congresso Nacional pudesse legislar em nome dos 5.564 Municípios, dos 26 Estados, do Distrito federal, e, para dar segurança jurídica, impedir que a Presidência da República pudesse legislar nessa matéria por medida provisória.

E aí aprovamos a Emenda Constitucional nº 42, em outubro de 2003, dando poderes ao Congresso Nacional para legislar sobre essa matéria e, ao mesmo tempo, impedindo a Presidência da República de editar medida provisória sobre esse tema. A única forma de regulamentação é lei complementar. O objetivo era e é dar segurança jurídica aos nossos empreendedores, aos nossos empresários, àqueles que geram riqueza, geram trabalho neste País.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Pedro Eugênio) - Senador...

**O SR. SENADOR JOSÉ PIMENTEL** - Pois não, Deputado Pedro.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Pedro Eugênio) - Permite-me quebrar o protocolo para pedir que venha à mesa o nosso Ministro Afif, que acaba de chegar, e o nosso Presidente Armando Vergílio.

**O SR. SENADOR JOSÉ PIMENTEL** - Seja bem-vindo! Nós temos um Ministro que, literalmente, tem dor de cotovelo. (*Risos.*)

**(Não identificado)** - Muita!

**O SR. SENADOR JOSÉ PIMENTEL** - Nós trabalhamos juntos desde os anos 80 e eu tenho a liberdade de ter essa aproximação contigo, Afif. Se alguém sente dor de cotovelo, literalmente, o Afif está sentindo. O Armando, nosso Deputado Federal, está voltando da audiência pública.



Eu queria começar registrando que nós fizemos essa alteração constitucional lá em 2003 porque, quando construímos o SIMPLES Federal, em 1996, nós ali incluímos que a participação do pacto federativo seria por adesão. Passado esse período, até a regulamentação da Lei Complementar nº 123, em dezembro de 2003, não tivemos um único Estado da Federação que tenha feito adesão ao SIMPLES Federal. O Distrito Federal não fez a adesão e, dos 5.564 Municípios, menos de 100 fizeram adesão à Lei Federal da Micro e Pequena Empresa, aprovada em 1996.

Ali eu já tinha a felicidade — e devo isso ao nosso povo, ao povo do Ceará — de ser Deputado Federal. Por falar do Ceará, quero aqui saudar o nosso Vereador Audic Mota, Presidente da União dos Vereadores do Ceará, que está presente aqui numa agenda juntamente com outros Vereadores que representam o nosso Estado.

E, lá em 2006, quando aprovamos a Lei Geral nº 123, nós tínhamos 1 milhão 337 mil micros e pequenas empresas formais no Brasil. Em agosto de 2013, tínhamos mais de 7 milhões e 600 mil micros e pequenas empresas formais no Brasil. Esses números, por si sós, já justificam toda e qualquer iniciativa que nós venhamos a ter para melhorar essa legislação.

Ao mesmo tempo, se nós pegarmos de 2008 para cá, o mundo vive uma grande crise econômica, com reflexo muito forte no mundo do emprego, e este País tem o pleno emprego. E só tem pleno emprego porque tem o SIMPLES Nacional. Se nós observamos, as médias e as grandes empresas, com todo o incentivo que foi dado, com toda a política de crédito, de inovação, de 2008 para cá, têm saldo negativo. O saldo positivo de quase 18 milhões de empregos gerados nesse período vem da micro e da pequena empresa, com raríssimas exceções, a construção civil e o agronegócio. Mas as demais empresas, a indústria de transformação, têm saldo negativo. E, nesse último mês, o mês de agosto, a que o Bruno já fez referência, foram 129 mil empregos formais, e a média e a grande empresa tiveram saldo negativo. E não é diferente no período anterior.

Portanto, é necessário que este Congresso Nacional, que o pacto federativo, que a sociedade brasileira olhe de uma maneira diferente para aqueles que geram emprego, que geram receita e pagam impostos.

Como vocês sabem, a previdência pública brasileira era considerada uma previdência irrecuperável, falida. Estou falando da previdência pública urbana, que é



---

a contributiva. E é verdade. Se vocês abrirem o Orçamento da União em 2007, verão que, entre o que nós arrecadamos da parte urbana e o que nós pagamos, faltaram 15 bilhões de reais. Com a entrada em vigor, em julho de 2007, da micro e pequena empresa, com a formalização já em 2008, a necessidade de financiamento caiu para 1,4 bilhão de reais. Nesse 2012, nesse último ano, entre o que nós arrecadamos e o que nós pagamos, houve um saldo positivo de 25 bilhões de reais. Ou seja, num prazo de 6 anos, cobrimos o déficit da previdência pública urbana de 15 bilhões e tivemos um saldo de 25 bilhões, representando 40 bilhões de reais nos cofres públicos que vieram da micro e da pequena empresa, com a formalização, com a melhoria do salário. (*Palmas.*)

Isso permitiu ao Tesouro Nacional, em 2013, começar uma forte política de desoneração da folha da média e da grande empresa, que é a chamada desoneração, substituindo a contribuição previdenciária sobre a folha para a Previdência Social e trazendo para o faturamento. Isso vai representar, nesse 2013, algo em torno de 70 bilhões de reais de exoneração de folha. E esse setor que está sendo extremamente beneficiado com a desoneração da folha tem saldo negativo no mundo do emprego.

É com esse olhar que nós precisamos trabalhar este projeto de lei complementar que aqui estamos discutindo. É preciso dizer que os fundamentos econômicos, lá de dezembro de 2006, quando nós aprovamos o SIMPLES Nacional, estão bastante modificados. Nós tínhamos ali uma taxa de juros reais em torno de 16%, na SELIC, *versus* a inflação. Hoje a taxa SELIC está crescendo, é verdade, mas foi 7,25% e está em 9,5%, quando a taxa real é 3,5%, porque a inflação está, em média, 6%.

Se nós observarmos, as médias e as grandes empresas tiveram, de lá para cá, toda uma política de inovação tecnológica, com crédito, com o Inova Brasil e agora com a desoneração. E as micros e pequenas empresas passaram pela política de crédito, mas dos demais benefícios não usufruíram. Se nós observarmos esses 6 anos, lá em dezembro de 2006, nós aprovamos a Lei Complementar nº 123. Ela entrou em vigor em julho de 2007. Ali, boa parte dos Governos estaduais montou uma política para desmoralizar a micro e a pequena empresa, o SEBRAE, o fórum das entidades.



---

Na época, eu tinha o privilégio de ser o Presidente da Frente Parlamentar da Micro e Pequena Empresa aqui no Congresso Nacional. Montamos uma agenda, corremos o Brasil e, em seguida, em setembro de 2007, aprovamos a Lei Complementar nº 127 para enquadrar os 27 governadores, que não queriam cumprir a Lei Geral da Micro e Pequena Empresa. Em seguida, em 2008, eu já era Ministro da Previdência Social, e o nosso Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, naquela época, dizia: *"Eu preciso, com base nas políticas que você está fazendo naquele Ministério, criar uma política que permita formalizar 11 milhões de pessoas, os pequenos empreendedores, que têm seus negócios"*.

A Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios — PNAD, do IBGE, fornece o endereço do empreendedor, a atividade que ele exerce e relação das três coisas que ele quer da vida. A primeira questão, na pesquisa feita pelo SEBRAE e coordenada por outros órgãos do Governo, revela que o empreendedor quer ser formal, porque ninguém neste País quer viver à margem da lei. Mas o Estado Nacional, o Governo Estadual, o Governo Municipal — o pacto federativo — vivem de costas para esse empreendedor, e nós precisamos simplificar as coisas. Esse público quer ter o endereço certo para formalizar seu negócio e receber o seu cliente. Como ele hoje vive fugindo da Receita, vive fugindo do Fisco, ele não pode ter endereço certo, e isso impede o seu crescimento. Acima de tudo, o empreendedor quer ter acesso ao crédito, para sair das mãos do agiota, do cartão de crédito, que não se diferencia muito do agiota.

E aí aprovamos a Lei Complementar nº 128, de 2008. Já são mais de 3 milhões e meio de empreendedores individuais formalizados num curto espaço de tempo. No entanto, nós tínhamos — e temos — um setor da economia que até então não recebia a atenção do Estado Nacional, que é a chamada economia criativa, formada por aqueles centros que possuem uma excelente estrutura para o setor de serviços. O turismo sabe o que ela representa. Nos países mais desenvolvidos, a economia criativa representa 12%, 15% do seu Produto Interno Bruto. Aqui, na época, não chegava a 0,5%; hoje, já cresceu bastante. Aí aprovamos, em 2009, a Lei Complementar nº 133 para viabilizar isso.

Em 2011, enfrentamos outra agenda. Nós precisávamos atualizar o teto de enquadramento da micro e da pequena empresa — calculamos a inflação de 2006 e



---

a previsão para 2012, 2013 e 2014 — e o elevamos para 3 milhões e 600 mil reais. Veio a reação dos governadores, dizendo que não poderiam atualizar as faixas intermediárias para fixar as bases da Lei Complementar nº 123, de 2006. E nós deixamos a critério de cada Estado, na sua Assembleia Legislativa ou por decreto do Governo do Estado, atualizar essa tabela. Alguns Estados assim fizeram, mas, lamentavelmente, outros não o fizeram e aumentaram a carga tributária do ICMS sobre a micro e a pequena empresa.

Nós precisamos agora recuperar isso para manter os mesmos parâmetros que nós tínhamos lá, na Lei Complementar nº 123, atualizando esses valores. Esses governadores que lá, em 2006, não queriam cumprir a Lei Geral da Micro e Pequena Empresa, criaram agora a chamada substituição tributária. É uma maneira de neutralizar, no Estado, os benefícios da Lei Geral. Quando observamos a maioria dos Governos Estaduais, vemos que a grande empresa não paga ICMS. Ela recolhe o ICMS e, em seguida, o recebe, a título de crédito, a chamada guerra fiscal, para que ela se aproprie cada vez mais das riquezas regionais, das riquezas locais.

É bom dizer que o Supremo Tribunal Federal já declarou inconstitucionais esses incentivos fiscais do ICMS sobre a comercialização da empresa, mas ainda não sumulou. E nós tentamos pôr fim à guerra fiscal, disciplinando o ICMS e criando um ambiente para fortalecer a micro e a pequena empresa. Não tivemos êxito no Senado Federal com essa agenda. Trabalhamos forte em 2011 e 2012 e, neste 2013, a gente esperava essa aprovação.

O clube dos governadores, particularmente o dos secretários de fazenda, insurgiu-se contra isso, inviabilizando uma saída racional para o ICMS. Resolveram meter a faca — o termo é esse — nas empresas que estão no SIMPLES Nacional, na micro e na pequena empresa, que geram emprego. Deram ganho real na arrecadação tributária para todos os Governos Municipais e para todos os Governos Estaduais.

Chegou a hora de nós resolvermos essa questão da substituição tributária. Eu espero que até o final deste mês de outubro tenhamos o projeto aprovado na Comissão Especial, para que, a partir daí, tenhamos parâmetros de mediação com o CONFAZ e com as entidades representativas dos Municípios e com o Governo Federal.



---

Estou no Senado Federal, devo isso ao povo cearense, mas eu tenho clareza também de que só fui eleito Senador pelo Estado do Ceará derrotando ali um dos maiores capitalistas do Brasil, que dizia “Deputadozinho”: *“Esse Deputado não vai chegar a lugar nenhum, porque ele tem apenas um CPF bem magrinho de bancário, e eu tenho um CNPJ muito rico”*. Abertas as urnas, eu tive mais de 700 mil votos de maioria (*palmas*), porque a micro e a pequena empresa vestiram a camisa e fizeram a nossa campanha.

Com essa mesma energia com que nós trabalhamos, desde 1995, aqui no Congresso, 16 anos como Deputado Federal, hoje estou no Senado, sou Líder do Governo no Congresso Nacional e vou estar junto para corrigir parte desses temas. Entre esses itens, nós precisamos ter clareza de que o enquadramento para micro e pequena empresa e para empreendedor individual deve ser o faturamento, e não excluir setores como acontece hoje, até porque nós construímos na Lei Complementar nº 128 uma regra em que não há qualquer perda de receitas previdenciárias para o profissional liberal. O que ele tem de mérito é a redução do Sistema S e também a desburocratização.

O segundo item em que nós precisamos ter muita clareza é o de que nós simplificamos o processo na abertura da empresa, mas falta simplificá-lo nas modificações estatutárias e na sua baixa. E eu fico feliz porque o nosso Ministro tem como objetivo principal, imediato, simplificar esse processo de criação, de modificação e de baixa das nossas empresas, fazendo valer a REDESIM, que ele ajudou a construir, juntamente com outros Parlamentares.

Nós também precisamos estar presentes na questão do MEI, com dois pontos fundamentais, sem prejuízo de outros. O primeiro deles é a questão da inadimplência, do endividamento para com os Fiscos municipais, estaduais e federal. Este público, para a União, a sua única contribuição é a contribuição previdenciária, e está correto, porque nós queremos dar garantia, na terceira idade, àqueles que produzem para este Brasil. No entanto, a sua aposentadoria é apenas por idade, e o tempo mínimo de contribuição para ele se aposentar por idade é de 15 anos. Não é justo que a gente exija 30, 40 anos de contribuição desse empreendedor individual para se aposentar por idade, porque ele não tem receita permanente.



Nós precisamos alterar isso aqui, para que a contribuição seja eventual e, ao longo do período, some os 15 anos, no mínimo. É evidente que, se ele não contribuir, não vai ter os benefícios da Previdência, mas que se lhe permita planejar. Com isso, temos mais de 350 mil empreendedores individuais que não conseguiram pagar as suas obrigações todo o mês. Esse público não pode ter acesso a crédito, está com o nome no SPC, aquele conjunto de medidas de inadimplência que a gente conhece. Nós precisamos resolver isso neste projeto de lei, para que ele volte a ter uma vida regular, ele possa voltar para a formalidade, possa ter as suas contribuições e o seu crédito e, assim, regularizar a previdência em outras bases, para que ele não seja penalizado por 30, 35 anos, como hoje nós aprovamos na Lei Complementar nº 128.

Confesso aqui: foi uma falha minha à época dessa elaboração, e agora nós queremos corrigi-la.

Nós também não podemos permitir que, quando o empreendedor individual se formalizar — e a sede da sua empresa é a sua moradia, é a sua residência — o Município a transforme em IPTU comercial. Isso triplica, quadruplica o seu IPTU, neutralizando as vantagens para o empreendedor individual. Nós queremos que ele continue com o seu IPTU residencial enquanto empreendedor individual ele for. Nós também precisamos ter clareza dessa mudança.

E temos que enfrentar, com muita firmeza a questão da substituição tributária. Não podemos aceitar que os Governos Estaduais premiem os grandes empresários — e não tenho nada contra eles, mas eles não geram emprego — e penalizem o empreendedor, o micro e o pequeno empresário, do SIMPLES Nacional, porque este gera emprego, gera receita e pode abrir a tabela de contribuição do ICMS em cada Estado neste segmento. No mínimo, dobrou a arrecadação do ICMS sobre a inflação. Isso demonstra que o que nós estamos fazendo hoje neste Seminário é decisivo para que possamos ter mais energia para enfrentar este debate dentro do Congresso Nacional, mas principalmente nas Assembleias Legislativas e nos Governos Estaduais.

Por isso, contem com este Senador para ajudar a aprimorar a Lei Geral da Micro e da Pequena Empresa. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Armando Vergílio) - Muito bem.



Agradecendo ao Senador Pimentel, queria cumprimentá-lo. É muito bom quando a gente ouve quem entende; é muito bom quando a gente ouve uma pessoa que tem profundo conhecimento da matéria. Senador Pimentel, muito obrigado por V.Exa., não só hoje, como Senador, mas, Deputado e Presidente da Frente Parlamentar da Micro e Pequena Empresa, ter feito tanto e ter tanta disposição ainda, agora ocupando um dos cargos mais relevantes do Congresso Nacional, o de Líder do Governo no Senado da República, de continuar valorizando as suas origens e nos dar aqui, neste momento, uma verdadeira aula. A V.Exa. manifestamos nossos verdadeiros agradecimentos.

Quero dar boas-vindas ao Deputado Otavio Leite, que também é um companheirão que nós temos nesta Comissão Especial e na Frente Parlamentar Mista da Micro e Pequena Empresa e também coautor do PLP 237.

Mas, prosseguindo aqui, o Ministro está ávido em poder ouvir as diversas opiniões dos que aqui representarão os interessados e o setor produtivo.

Então, eu passo a palavra imediatamente ao Gerente de Política Industrial da CNI — Confederação Nacional da Indústria, Pedro Alem Filho. Posteriormente, vai falar o Deputado Otavio Leite. Depois, na sequência — e eu pergunto se está presente —, a Sra. Hellen Moure, Assessora Especial da Associação Brasileira da Secretaria de Finanças das Capitais. Está presente? (Pausa.) Acredito que não. O Diretor de Políticas Estratégicas da Federação Nacional das Empresas de Serviços Contábeis está aqui? (Pausa.) O.k. Falaria, então, depois do Deputado Otavio Leite.

Com a palavra o Gerente de Política Industrial da Confederação Nacional da Indústria — CNI, Pedro Alem Filho, a quem peço seja o mais conciso possível na sua apresentação.

**O SR. PEDRO ALEM FILHO** - Obrigado, Excelência.

Boa tarde a todos! Devido ao adiantado da hora e da premissa de tempo, peço licença a todos para pular toda nominata e agradecimentos. Em nome do Presidente deste Seminário, Deputado Armando Vergílio, cumprimento todos e agradeço pelo convite e pela oportunidade de falar a todos aqui.

Acredito que não valha a pena eu repetir muito do que já foi falado aqui durante as outras apresentações. Acredito que a apresentação do Exmo. Sr. Ministro foi no ponto, objetiva, brilhante no seu pragmatismo e concisão, cujas



---

propostas comungamos, até porque temos trabalhado muito proximamente do Ministério, da Secretaria da Micro e Pequena Empresa e do SEBRAE, nas figuras de Nelson Hervey Costa, do Carlos Leone, da sua equipe de Secretários. Eu vou aproveitar a oportunidade, o tempo aqui, para reforçar e aprofundar, então, alguns pontos que nós consideramos mais críticos. Vamos escolher dois ou três e, nesses, vamos reforçar o argumento.

(Segue-se exibição de imagens.)

Então, quais os pontos que nós pegamos aqui para fazer um reforço do argumento? Na questão da transição gradual do SIMPLES para outros regimes, nós temos que estimular o crescimento das empresas. Nós não podemos chegar para o empreendedor e falar: *"Olha, você gerou mais riqueza do que o limite que nós estabelecemos, portanto puna-se"*. É o que acontece hoje; a racionalidade hoje é esta.

Outro ponto é a possibilidade de as empresas optantes do SIMPLES usufruírem de outros benefícios fiscais. É uma questão de tratamento, de como nós vamos dar, de fato, um benefício à empresa, porque essa vedação, em muitas das ocasiões, especialmente com os benefícios do Plano Brasil Maior, faz com que o micro e o pequeno paguem mais impostos do que o médio ou o grande. Está escrito que eles não podem usufruir desses benefícios num artigo colocado na própria Lei Geral, porque, em qualquer dispositivo superior, no caso, a Constituição, não há vedação nenhuma a isso aí. Então, é um ponto de discussão para o legislador: manter isso ou não nesta carta, nesta lei complementar.

O terceiro ponto, que já foi um dos pontos mais debatidos aqui, é para que não haja restrição de atividade para que se faça opção pelo SIMPLES Nacional: *"Você pode ou você não pode fazer a opção em função da atividade que exerce"*. Não, é micro ou pequeno, independentemente de qual atividade exerça. Acho que, quanto a isso, aparentemente conseguimos criar um movimento e um consenso aqui. Sabemos que a adesão ao SIMPLES não representa perda de receita, que normalmente representa aumento de receita, especialmente em função da formalização das pessoas nessas atividades.

Então, vamos levar aqui um pouco de aprofundamento. A primeira coisa é a proposta de que se crie um prazo de carência como existia no SIMPLES Federal



---

anterior, para que se possa fazer a transição de saída do regime. Hoje uma empresa industrial que passa do SIMPLES para o regime de lucro presumido tem um impacto de tributação imediato, de um ano para o outro, de 34%. Então, qual o incentivo que essa empresa tem para crescer? Se eu aumentar a minha receita em 3%, eu vou aumentar a minha carga tributária em 34%. Eu ganho mais se não crescer. É melhor eu ficar estagnado, parado, ou abrir um outro CNPJ — aí, isso já é burlar a regra.

Não queremos isso, nós queremos que haja estímulo, incentivo ao crescimento. Nós queremos que seja bom gerar mais riqueza, porque vai gerar mais emprego, vai gerar mais renda, e não dizer: “*O senhor será punido por gerar mais riqueza para este País*”. Não é assim que se trata o empreendedor. Não é assim que se trata quem gera os empregos, aliás, quem gera uma proporção muito maior de empregos por unidade de faturamento do que outros tamanhos de empresa, que são 98% ou 99% das empresas deste País. Então, nós temos que pensar numa transição: prazo de carência; novas faixas de transição para se chegue mais à frente; uma tributação mais próxima à do próximo regime de tributação, enfim.

Outra proposta neste tema da transição gradual: as empresas só seriam excluídas do SIMPLES Nacional no ano seguinte se sua receita bruta ultrapassasse em mais de 20% o limite de enquadramento. A empresa cuja receita ultrapassasse o limite até 20% só seria excluída se o fizesse por 2 anos consecutivos, ou 3 anos alternados, em um período de 5 anos. Por quê? Porque a receita pode variar, o mercado varia, o preço varia, enfim, o câmbio varia. Então, em 1 ano, eu tive uma receita de 3.580, no outro tive receita de três mil, setecentos e pouco, porque eu tinha um contrato de prestação de serviço em moeda estrangeira com alguma empresa — ou seja, estou exportando alguma coisa, exportando serviço. De repente isso é ruim, porque o câmbio sobe, eu ganho mais e perco o incentivo do regime. E não é só o incentivo da carga tributária: o incentivo de toda burocracia, de todas as escriturações, os registros contábeis, da gestão tributária da empresa. Enfim, a questão do Pense SIMPLES, Ministro, tem que ser para o País todo.

Nós temos aqui outro pensamento em adição ao Pense SIMPLES, que é o princípio já utilizado, aliás, uma diretiva da União Europeia que é: pense nas pequenas primeiro. Se não pensar na pequena primeiro, não vai haver grande no futuro. Aqui está a base de irrigação de todo esse sistema econômico. Se ela não



---

crescer... Muitas atividades não vão crescer, faz parte da dinâmica econômica, mas, naqueles setores, naquelas empresas com potencial de crescimento, esse crescimento representa ganhos de escala, ganhos de produtividade, ganhos de renda. Isso deve ser estimulado, e não punido. O que se faz hoje é punir aquele que cresce, é desestimular aquele que é competente e que vai gerar mais renda, mais empregos.

Eu não consegui encontrar qualquer rationalidade econômica nisso até o momento. Se alguém tiver conseguido isso, por favor, eu estou à disposição para escutar, para ser convencido, porque até agora não consegui encontrar um fio de rationalidade econômica em se botar uma trava e uma punição imediata de 34%, isso só na carga tributária, sem contar as multas que advêm de não ter optado pelo regime, sabendo que ia ultrapassar o limite, as assunções de que o empreendedor age de má-fé. Assume-se que todo o mundo está querendo arrumar algum problema, fazer alguma coisa errada, e aí criamos a burocracia ruim, de que o Ministro falou, comparando ao colesterol ruim.

Esse tipo de burocracia, a sua intensidade é, de fato, inversamente proporcional ao grau de confiança, que é a (*ininteligível*) do sistema. É simples assim. Eu desconfio, portanto vou querer controlar cada detalhe. E aí eu quero 28 certidões com firma reconhecida, autenticadas, passadas em 18 cartórios, para alguém dizer que eu sou eu e que a minha palavra eu preciso sempre de um terceiro, quarto ou quinto para dizer que vale alguma coisa.

Então, temos que estimular o crescimento. Há mecanismos, há formas possíveis. Sinto muito, mas o impacto na arrecadação, se não for positivo, a perda deve ser muito próxima do desprezível, do significante.

Outra proposta: a exclusão do SIMPLES deve se dar somente a partir de 1º de janeiro do ano subsequente, e não a partir do mês seguinte, que soma de 12 meses anteriores, ultrapassa o limite, isso considerando já aquelas proposições anteriores de 2 anos seguidos ultrapassar os 20%, ou 3 anos alternados, em 5 anos. Deu-se essa condição somente a partir do exercício seguinte. Eu vou mudar de regime tributário no meio do exercício? Isso que é simples para a empresa? Mudar sua carga tributária de junho para agosto? Como é que fica o planejamento do fluxo de caixa da empresa? Não se pensa como o empresário administra uma empresa,



---

como isso tem impacto. O fluxo de caixa, o capital de giro é o oxigênio de uma empresa — se é micro ou pequena, então, nem se fala.

Eu acho que muitos dos senhores aqui já tiveram experiência no setor privado, eu mesmo já tive uma empresa de pequeno porte. Capital de giro é o oxigênio da empresa. Sem esse oxigênio não se consegue nem pensar em ir atrás de financiamento para o investimento, ainda mais importante, como foi muito bem lembrado pelo Ministro em sua fala. Então, é muito importante pensar nesses estímulos ao crescimento e transição e respeitar a necessidade de sobrevivência da empresa.

Quanto à possibilidade de que os optantes pelo SIMPLES possam usufruir de outros benefícios, vamos pensar no Plano Brasil Maior e na desoneração da folha de pagamento, que passou o INSS da folha de pagamento para o faturamento da empresa. A micro e a pequena não podem aderir e recolhem uma parcela de INSS sobre o faturamento superior à média e à grande. Vamos tratar os desiguais de forma desigual. Uma coisa é dizer que se trata a todos com igualdade — vejam aquela primeira figurinha ali: o mesmo patamar para todo mundo. Agora, se nós queremos dar condições equânimes, nós temos que fazer justiça, nós temos que tratar os desiguais de forma proporcional à sua condição. Para isso está lá na Constituição o art. 179. Para o crescimento do País, para seu desenvolvimento econômico e social, há a necessidade de se tratar de forma diferenciada e privilegiada as micros e as pequenas empresas.

Hoje — está ali no terceiro quadrinho — quem precisa menos pode conseguir uma condição melhor do que quem precisa mais. Por que a micro e a pequena empresa não podem beneficiar-se de abatimento de base de cálculo de recolhimento de tributo — que seja da base de cálculo do recolhimento do Documento de Arrecadação do SIMPLES Nacional (DAS), dos seus investimentos em pesquisa e desenvolvimento — como pode qualquer outra empresa? É assim que se estimula a inovação, não podendo a micro e a pequena empresa usufruir dos mesmos benefícios que as demais usufruem? Eu acredito que não. E, como eu disse, esse é um ponto que está no âmbito de decisão do legislador de manter ou não nesta lei complementar. Não há vedação constitucional para isso. Não há. E as



---

micros e pequenas empresas estão sendo prejudicadas em função desse dispositivo.

Não vou me estender mais, tão brilhantemente já foi defendido por pessoas que me antecederam aqui que não podemos excluir atividades. Aqui estão os corretores de seguro, e o mesmo digo valer para serviços essenciais para a atividade industrial, como o serviço de engenharia, o serviço de assistência técnica. Por que eles devem ser onerados, encarecidos e desestimulados a se legalizar, a se formalizar dessa forma?

Portanto, senhores, eu acredito que temos aqui uma oportunidade ímpar que aparece poucas vezes e que acho devemos aproveitar da melhor maneira possível. Por isso agradeço novamente a todos a oportunidade de expor nosso ponto de vista, pegar esses pontos específicos e corroborar e declarar aqui abertamente nosso apoio a todos os demais pontos aqui anteriormente levantados pelos palestrantes anteriores.

Muito obrigado e boa tarde a todos. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Armando Vergílio) - Peço ao Pedro que aguarde um pouco.

Eu vou passar a palavra ao Ministro Guilherme Afif Domingos, que quer fazer alguns comentários.

**O SR. MINISTRO GUILHERME AFIF DOMINGOS** - Muito obrigado.

Pedro, eu sei que eu ainda não pude, em função do acidente, cumprir algumas agendas com a CNI, mas a minha equipe já o tem feito, e temos mantido um entrosamento. Nós todos vamos precisar de informações importantes sobre esse problema da transição, que, acho, é o mais complexo para nós encontrarmos uma saída.

A visão hoje é nós mantermos um limite, por enquanto, e aumentarmos o guarda-chuva, trazendo os outros setores, quer dizer, engrossar a massa dos pequenos no atual limite.

Sabemos que essa saída do limite é traumática e, nesse ponto, nós vamos precisar fazer o cálculo. Essa sua sugestão é muito importante, de ele não perder imediatamente a condição, de isso se dar só no ano seguinte, ainda mais se acontecer isso por 2 anos. Então, de se ter uma fase não punitiva.



---

As estatísticas mostram que existem muito poucas empresas no limite dos 3.600. Isso são os dados da Receita.

**O SR. BRUNO QUICK** - Noventa e dois por cento das empresas do Brasil têm até 3.600.

**O SR. MINISTRO GUILHERME AFIF DOMINGOS** - Sim, 90%, mas eu digo que as que estão no limite do 3.600 são poucas.

Aí nós fomos pesquisar essa história. Na verdade, elas estão se multiplicando antes...

**O SR. PEDRO ALEM FILHO** - Tem razão, Ministro. É isso mesmo.

**O SR. MINISTRO GUILHERME AFIF DOMINGOS** - ...porque há uma escala em que vai aumentando o tributo, mesmo sendo Simples.

**O SR. PEDRO ALEM FILHO** - Isso.

**O SR. MINISTRO GUILHERME AFIF DOMINGOS** - Então, enquanto ele tem parente, ele vai abrindo empresa. Aí, às vezes, me escrevem e falam: “*Olha, eu não tenho mais parente para colocar empresa*”. Então, ele vai se multiplicando exatamente para ele poder sobreviver e não entrar no regime de morte súbita, porque, de fato, é proibido crescer. Então, nós temos que encontrar uma fórmula — e sobre isso estamos conversando; há até propostas de Parlamentares neste sentido — de nós fazermos essa fase de passagem sem ele perder o incentivo das primeiras faixas, como no Imposto de Renda. Ele vai pagando sobre a diferença no crescimento e não sobre a totalidade, porque, com isso, ele tem condição de estar mais bem colocado na rampa de lançamento, não é?

**O SR. PEDRO ALEM FILHO** - Isso.

**O SR. MINISTRO GUILHERME AFIF DOMINGOS** - Para que ele possa fazer o crescimento. Eu acho que esse é o ponto.

Nós temos aqui que ver o fenômeno da piracema, quando se constrói aquela escadinha para o peixe reproduzir: se você bota um degrau muito alto, você armazena e não há reprodução, ele vai ficar por ali contido. Nós temos que criar essa escala da escadinha, para ele poder subir de forma suave, sem medo de ser feliz, sem medo de crescer.



---

Esse é o primeiro ponto em que precisamos nos debruçar e para que vamos precisar muito do auxílio da CNI, até porque temos marcados aqui com o nosso querido Senador, na semana que vem, um encontro da Frente.

**O SR. PEDRO ALEM FILHO** - Se me permite, Ministro, o mesmo acontece um pouco mais abaixo, nos Estados que adotam o sublimites estaduais para o ICMS, porque estava havendo um impacto muito grande e gera um desincentivo.

Nós recentemente lançamos uma pesquisa...

**O SR. MINISTRO GUILHERME AFIF DOMINGOS** - Eu vi.

**O SR. PEDRO ALEM FILHO** - ...com um *ranking* estadual da carga tributária para as empresas optantes do SIMPLES Nacional, e, junto com a substituição tributária, o principal impacto e o principal indicador das más práticas é a utilização dos sublimites abaixo do limite nacional.

**O SR. MINISTRO GUILHERME AFIF DOMINGOS** - Esse é um ponto fundamental para nós equalizarmos esse processo na proposta legislativa que vem já da Câmara Federal.

**O SR. PEDRO ALEM FILHO** - Exato.

**O SR. MINISTRO GUILHERME AFIF DOMINGOS** - Até porque a Frente trabalha em conjunto e, depois, nós queremos que, no Senado, a tramitação seja até célere, na sequência. Se nós fizermos o trabalho já bem feito dentro da Câmara, no Senado fica mais fácil de nós...

**(Não identificado)** - Não precisa voltar.

**O SR. MINISTRO GUILHERME AFIF DOMINGOS** - Exatamente.

Bom, o segundo ponto é o fato de haver um incentivo, principalmente para a indústria, para ela exportar, porque ela pode dobrar o limite.

**O SR. PEDRO ALEM FILHO** - Isso. É a proposta.

**O SR. MINISTRO GUILHERME AFIF DOMINGOS** - Agora, se, por acaso, ela começar a exportar antes do limite, a exportação conta para ela encostar no limite, ou seja, ela perde a condição do SIMPLES. É assim a regra. Então, nós vamos precisar também mexer nisso, e aí entra o problema do SIMPLES Internacional, em cuja ideia nós estamos trabalhando.

Uma das grandes barreiras para a empresa brasileira alcançar o mercado externo é o problema de burocracia aduaneira. A globalização não chegou às



---

pequenas empresas no mundo. Existe uma cultura aduaneira absolutamente impeditiva, pela sua burocracia de excessos de controle que travam o processo de abertura do mercado mundial. Isso é cultural também, até porque, quando você vai tirar uma mercadoria da alfândega, o termo é “desembaraçar”. O cara está lá para embaraçar. É desembaraço aduaneiro. Nós temos que dar um SIMPLES nisso. Esse é um ponto em que nós estamos trabalhando bastante para criar o sistema ponto a ponto de a empresa praticamente ter uma via rápida de processo.

**O SR. PEDRO ALEM FILHO** - Janela única aduaneira.

**O SR. MINISTRO GUILHERME AFIF DOMINGOS** - Exatamente. Esse é um ponto em que nós vamos também precisar de vocês, porque a indústria é que tem a maior visão desse impedimento. E também nós expandirmos a exportação para o serviço, ora, é fundamental hoje. A ideia nossa é começarmos rápido por acordos binacionais, depois de fazermos a simplificação interna. Então, é muito importante o apoio da CNI nos ajudando com a sua estrutura nos modelos legais que nós devemos implantar agora.

**O SR. PEDRO ALEM FILHO** - Estamos à disposição. Conforme disse, pegamos três pontos aqui para aprofundar sem estourar os 10 minutos, mas estamos alinhados com todos os pontos, assim como temos trabalhado com a sua equipe na Secretaria, que, aliás, tem sido brilhante, trazendo ideias fora de série, para que nós possamos avançar.

**O SR. MINISTRO GUILHERME AFIF DOMINGOS** - Ótimo. Muito obrigado.  
Parabéns. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Armando Vergílio) - Obrigado, Pedro.

Imediatamente, passamos a palavra ao Deputado Otavio Leite, justificando que tanto o Deputado Otavio Leite quanto o Senador José Pimentel, que cumpre agenda às 14 horas no Senado, terão infelizmente que se ausentar.

**O SR. DEPUTADO OTAVIO LEITE** - Sr. Ministro, eminente Senador, meus amigos, minhas amigas, a septuagésima quinta emenda à Constituição entrará em vigor na próxima terça-feira, dia 15, no mês em que comemoramos 25 anos de Constituição. A emenda, muito festejada, tem o objetivo de desonerar completamente, trazer a imunidade tributária ao videofonograma, produzido no



---

Brasil, de músico brasileiro. Ou seja, a música brasileira está alçada à estatura constitucional de merecedora dessa não incidência de impostos.

Eu fico muito feliz por ter sido autor dessa matéria, mas um fato que eu queria ressaltar neste instante é que só foi possível obter três quintos na Câmara e três quintos no Senado e fazer 6 anos de debates muito intensos por uma única e exclusiva razão: houve uma unidade de propósitos de Parlamentares, dos mais variados partidos, que compreendiam nessa bandeira algo justo, medidas adequadas que deveriam ser implantadas.

Eu queria resgatar essa unidade de propósitos e dizer que ela existe nessa Frente Parlamentar, existe nesse projeto, existe nessa bandeira que também abraçamos. Aliás, a PEC da Música vai formalizar demais. Muitos atores econômicos estão envolvidos nesse setor que é formidável, que alimenta nossa alma, que tem a ver com a nossa tradição, que precisa ser muito enfatizado.

Então, eu queria dizer que o processo de elaboração da regra jurídica, seja ela constitucional ou infraconstitucional, enfim, lei ou lei complementar, é um processo coletivo. Quanto mais irmanados estiverem os atores e aqueles que têm a delegação popular para fazê-lo, mais viabilidade nós teremos de chegar aos nossos objetivos.

Então, eu queria, traduzindo nessa experiência, dizer da minha profunda esperança e do meu total otimismo, Ministro, de que nós vamos avançar rumo a uma legislação cada vez mais atual, mais moderna, no que diz respeito às pequenas e microempresas.

Eu queria pontuar duas sugestões, aliás, três — eu teria muitas, mas vou manifestar três —, uma delas, em termos ideais, seria introduzir nessa lei que o teto e as faixas pudessem obedecer a uma espécie de atualização automática, para que, ao fim do exercício, se recepcionasse o INPC ou IPCA havido e, no primeiro janeiro do exercício seguinte, já se pudesse ter o ajuste do valor real que foi objeto da decisão anterior, que estabeleceu em 3 milhões e 600 mil reais o teto. Houve uma variação de 5% ao ano, eleva-se em 5% automaticamente. Não precisaríamos a cada ano recorrer a uma nova lei. Essa era uma ideia. Isso não é fácil, mas é uma ideia em que persevero.



---

A outra ideia diz respeito propriamente à iniciativa, que tem que ser estimulada ao máximo, para as pessoas tomarem algum tipo de providência e empreenderem. Empreendedorismo, essa é palavra mágica, belíssima, que nos une.

A ideia consiste no seguinte: quem ainda não teve seu CPF vinculado a um CNPJ, ao instituir uma empresa, que certamente vai ser enquadrada no SIMPLES, teria a faculdade, nos 2 primeiros anos do exercício, não de ser isento, mas de não recolher aquele percentual, de modo a configurar esse valor como uma espécie de capital de giro. Aí, no 25º mês, ele começaria a pagar aquilo que devia ao fisco. Seria uma forma de estimular as pessoas a empreenderem ao máximo.

Estou dizendo isso, porque tenho convivido muito com o setor de empresas juniores, *startups*, aceleradoras, incubadoras e vejo um movimento na economia formidável, cada vez mais fortalecido pela cultura do empreendedorismo vinculado aos jovens, aos universitários. E falo “jovens” de qualquer idade.

Finalmente, a outra proposta, já trazida — também tenho projetos nessa direção —, é a questão do acesso ao capital. Ou você o tem, ou você recorre à família, ou você vai ao empréstimo. Nós temos que avançar para que a micro e a pequena empresa possam ter acesso ao mercado de capitais.

Tenho conversado muito com a CVM, com as Bolsas de Valores, etc. Estão aí os *crowdfundings*, os pontos de encontros digitais, em que as pessoas que estão empreendendo estão atrás de investidores. Nós temos que dar uma regulada nesse assunto para estimular, cada vez mais, a pequena e a microempresa a emitirem título. Não é título na concepção clássica, burocratizante, que a gente conhece e em que é necessário ter muita salvaguarda jurídica — a gente sabe também que isso é importante —, mas algo que seja muito facilitador, para que as boas ideias possam ser objeto de aporte de capitais, etc.

O que eu dizia, Ministro, só para sublinhar, aproveitando este instante novo que nós estamos vivendo, inclusive com a sua importante participação, é que um campo fértil para trabalharmos é essa abertura de capital. Tudo bem, os bancos estão lá, 2% das suas carteiras obrigatoriamente destinadas ao microcrédito. Não acontece isso, porque existe o drama da securitização do chamado empréstimo, mas há um mundo novo que veio para ficar, além do nosso fisco, que é o mundo digital.



---

Então, esses pontos de encontros virtuais, em que as ideias podem ser apresentadas e em que interessados possam investir nelas, com retaguardas, com portais blindados, enfim, com os condicionamentos que se fazem necessários para haver credibilidade nessa operação, estão aí a nos desafiar.

Então, as duas propostas que apresentei estão com os colegas também. Vamos interagir em torno disso, porque, no fundo, eu comungo com todos. Sonhamos com o dia em que possamos chegar ao Brasil e proclamar aos quatro cantos: não abre uma empresa quem não quer — Não abre quem não quer! —, porque estão aí todas as facilidades.

Quanto aos dividendos e os saldos que isso traz para a economia, eu os pouparei da minha fala, porque os senhores sabem muito mais do que eu, que é o desenvolvimento econômico, o emprego, a renda e o País para frente.

Então, vamos juntos!

Eu acho que a configuração política está formidavelmente posta, com entendimento político entre Governo e Oposição. Eu sou um Deputado de oposição, mas essa bandeira está acima de partido político. Devemos ter essa coragem de trabalhar de forma clara e expressa. Trata-se de um tema suprapartidário que tem a ver com o interesse maior do desenvolvimento do País e ponto final. Isso que nos interessa.

Então, estamos juntos nessa luta e vamos aprovar o projeto até o final do ano, se Deus quiser.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Armando Vergílio) - Muito bem, Deputado Otavio Leite! Muito obrigado.

Para não perdermos tempo, informo que temos mais dois oradores inscritos.

**O SR. MINISTRO GUILHERME AFIF DOMINGOS** - Sr. Presidente, quero fazer um comentário sobre a fala do Deputado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Armando Vergílio) - Pois não. Antes, concedo a palavra ao Ministro, para comentar a fala do Deputado Otavio Leite.

**O SR. MINISTRO GUILHERME AFIF DOMINGOS** - Sobre o problema da automaticidade do limite, que é um sonho, nós esbarramos no problema da indexação. Há o fantasma da indexação. Então, nós estamos estudando o degrau



---

de saída, numa primeira etapa, porque estamos comprando muita briga ao mesmo tempo. Nós temos então que escolher as brigas para podermos passar.

Agora, quanto àquilo que o senhor coloca, muito bem, a respeito deste mundo digital, a ideia da formação do portal de abertura e fechamento de empresa — que é a REDESIM, de que eu falei aqui na minha exposição —, ela abre a possibilidade de nós fazermos uma grande praça eletrônica no Brasil, e isso já está na nossa previsão para implantar no próximo ano, dentro do conceito da REDESIM. Porque, com a informação a respeito do mundo empresarial, os agentes se encontram na praça eletrônica, eles vão fazer os seus negócios, inclusive o crédito. Quer dizer, na hora em que se fala “*estou precisando de crédito nessa situação*”, alguém entra e diz “*estou ofertando crédito nessa situação*”. E o que pode fazer o Governo? Imediatamente disponibilizar as informações não contidas no sigilo, para que, com maior transparência, o agente financeiro possa diretamente contatar o interessado.

Então, esse mundo digital é o mundo que vai revolucionar o sistema, porque, como eu disse, no mundo digital os dados andam; as pessoas, necessariamente não. Isso dá um dinamismo muito maior.

Comungamos cem por cento o seu pensamento e comungamos também cem por cento sobre o momento político. O momento político é de convergência. Ninguém pede carteirinha partidária, não interessa se é de Situação ou Oposição, quando se trata da micro e pequena empresa. E é por isso que eu me sinto muito à vontade para transitar dentro de um Congresso onde a gente já viveu experiências nesse sentido. Comungo com a opinião de que nunca tivemos um momento tão convergente para as ações como este, e a força do Congresso é a força da população; portanto é representativo do desejo da população.

Essas dez audiências públicas nos deram a linha-mestra do raciocínio dos pontos fundamentais. Portanto, estamos convergentes. Como fala Victor Hugo, nada segura a força de uma ideia quando chega a sua hora. E a hora chegou.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Armando Vergílio) - Muito bem!. Vamos aplaudir o Ministro. Boas palavras! (*Palmas.*)

Na sequência, eu vou conceder a palavra ao Diretor de Políticas Estratégicas da Federação Nacional das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas, Sr. Mário Berti, solicitando



---

gentilmente que seja, diante da exiguidade do tempo, o mais conciso e breve possível.

**O SR. MÁRIO ELMIR BERTI** - Vou tentar. Meu caro Armando Vergílio, Presidente deste Seminário, meu caro Ministro Guilherme Afif Domingos, na pessoa de quem cumprimento todas as autoridades, caros amigos empresários, senhoras e senhores, primeiro eu quero dizer que aqui estou me sentindo mais ou menos como o marido da Elizabeth Taylor no seu 11º casamento. Quando da sua lua de mel, ele deve ter sentado na cama e pensado, esperando ela sair do banheiro: “*O que eu vou dizer, o que eu vou fazer para surpreender essa mulher?*” Eu estou me sentindo assim, porque, depois de tantas palavras e de tantas brilhantes colocações, o que que eu vou dizer?

Mas primeiro eu quero justificar a ausência do nosso Presidente Valdir Pietrobon, que tem sido onipresente nessas Comissões. Ele está atendendo um compromisso no exterior previamente agendado.

Quero agradecer a oportunidade de estar aqui falando, porque isto que nós estamos presenciando, num passado não muito distante, era algo inadmissível, isto é, os Poderes constituídos ouvirem aqueles realmente interessados nas legislações e nas normas que afetam diretamente a nossa vida. E eu falo isso de cadeira, porque a nossa entidade representa mais de 60 segmentos, entre os quais, e o mais representativo, as empresas de serviços contábeis. Sob esse guarda-chuva da nossa entidade, da FENACON, estão aproximadamente 4 milhões e meio de empregos diretos, e a nossa participação no PIB brasileiro é de aproximadamente 6,5%, o que não é pouca coisa. É preciso dizer também que 99% das empresas, que são as micro e pequenas empresas, estão sob a responsabilidade dos empresários contábeis, no sentido de orientá-las, assessorá-las.

Essas pequenas e microempresas que são assistidas por nós — e nós podemos, de cadeira, falar, sem medo de errar — representam verdadeiro sustentáculo social do País. A geração de emprego já foi fartamente comentada aqui. Até me lembro, aqui, de um passado bem recente, quando a crise afetou — o tal do *tsunami* — o mundo, as empresas de serviço e as micro e pequenas empresas mantiveram índices estáveis de empregabilidade.



---

Sabemos também que o Governo, obviamente, se preocupa com esse segmento. Tanto isso ocorre que estamos aqui discutindo esses assuntos. E a implantação do Super-SIMPLES e do MEI representou, sob a nossa ótica, uma verdadeira reforma tributária para esses pequenos empreendedores.

No entanto, tudo na vida é constante, dinâmico! É preciso atualizar-se! Nós temos vários exemplos de como as coisas acontecem. Nós sabemos que essas alterações são difíceis de serem conseguidas. Partem de negociações, de queda de braço: de um lado, a própria Receita Federal teme a queda de arrecadação — e eu não condono isso, porque eles são os guardiões da arrecadação — e, do outro lado, nós, empresários, somos premidos por uma burocracia, por uma carga tributária algumas vezes elevada. No entanto, todos têm o consenso de que é preciso avançar.

Se tudo o que já foi implantado foi bom, isso, na verdade, é passado. Nós precisamos pensar à frente. Temos que olhar para horizontes mais amplos, sob pena de pertermos o magnífico trabalho e o efeito que isso causou.

Então, eu não vou aqui ser repetitivo em tudo aquilo que foi colocado, mas vou abordar alguns pontos que nós entendemos interessantes.

Um deles é a desburocratização, na abertura e baixa de empresas, que também foi mencionada. Nós recebemos os empresários nas nossas mesas de trabalho, às vezes, para chorar e se lamentar da burocracia e da carga tributária, etc. Eu, às vezes, até brinco com os meus clientes, quando eles vêm reclamar dizendo: *"por que eu tenho que pagar tal coisa?"* Eu digo: *"Olha, você tem que pagar porque é o seguinte: 10% daquilo que você paga, volta para mim como comissão. Então, você tem que pagar isso"*. Isso é uma brincadeira, obviamente. Nós temos que encontrar mecanismos para evitar essas situações.

Quanto à substituição tributária, de que já falararam aqui amplamente, talvez haja algumas sugestões: poderia se ter uma alíquota diferenciada, com direito ao crédito nas compras das aquisições, com substituição tributária; ou, o mais simples, seria a exclusão da base de cálculo.

Outro ponto, que aqui não foi mencionado, é a diferença de ICMS nas fronteiras estaduais. Quando o microempresário compra uma mercadoria e passa pela fronteira, normalmente ele é onerado com uma diferença de alíquota. E o que



---

acaba ocorrendo, na prática, na nossa opinião? Primeiro, o controle, a burocracia disso talvez seja muito maior do que o benefício da arrecadação. Isso também leva à informalidade, porque esse microempresário pega ônibus, vai à Avenida Vinte e Cinco de Março, em São Paulo, compra, coloca na sacola, volta de São Paulo, e não passa por barreira.

A inclusão de todas as atividades pelo faturamento é nossa bandeira de longa data. Eu quero dar um exemplo: aqui, o Relator, o Deputado Cláudio Puty, comentou que os contadores foram incluídos e se questionou por que os corretores de seguro não podem. Nós somos incluídos, sim, mas à custa de muito sacrifício e até de uma barganha.

Só para lembrar, no texto da lei que criou o MEI, nós fomos obrigados — eu não gosto de usar essa palavra, não fomos “obrigados”, não —, nós fomos convidados a participar da inclusão empresarial, que significa a criação do MEI. Então, nós, empresários contábeis, somos compelidos a fazer a inscrição no MEI, sem custo, e a primeira declaração no Imposto de Renda, também, sem custo.

Para nós, isso não é nenhum ônus. Mas foi fruto disso. Com essa moeda de troca é que nós fomos incluídos. E a respeito daquilo que se dizia, de que a inclusão das empresas contábeis se traduziria como queda de arrecadação, na prática, ocorreu exatamente o contrário, porque muitas pessoas que trabalhavam como pessoas físicas, se formalizaram, ajustaram as suas questões de emprego, pararam de trabalhar como autônomos, e a arrecadação aumentou. Esse exemplo serve para qualquer tipo de atividade. Então, eu quero reforçar essa premissa.

Sobre o reajuste da tabela também já foi falado, e nós somos amplamente favoráveis.

Quanto ao regime de transição do SIMPLES, é realmente bastante oneroso o empresário sair do SIMPLES para um outro regime, sem contar que ele passa de um momento para outro a perder mercado, porque o custo dele passa a ser maior. Se o custo passa a ser maior, ele tem que repassar isso no preço; e, repassando no preço, ele sai de mercado. Aí se busca aquilo que o ilustre Ministro comentou aqui: falta parente para abrir empresa. A gente sabe disso na prática, pois a toda hora estamos sendo convidados a participar desse processo.



---

Outra coisa que eu queria comentar — parece pouco, mas é da soma de poucas coisas que o bastante se faz oneroso — é o salário-maternidade. O salário-maternidade hoje é pago pelas empresas e tem direito de ser resarcido na sua guia de recolhimento do INSS, inclusive pelas micro e pequenas empresas. Como o micro e o pequeno empresário não paga guia de INSS — ele paga uma alíquota no DAS —, o que acontece? Ele vai ter que ir ao INSS para requerer o reembolso do salário-maternidade. Aí eu faço um desafio: vá lá tentar fazer o reembolso. Isso é pior do que cancelar uma assinatura de telefone celular. É muito pior!

Outra coisa que nós queríamos deixar como sugestão, Ministro, é a possibilidade de crédito pela aquisição de maquinários, de equipamentos, que são exigidos pelo Governo, como, por exemplo, nota fiscal eletrônica, ECF — Emissor de Cupons Fiscais, para que se pudesse, ao longo do tempo de uso desse equipamento, usar isso como crédito no abatimento da sua guia de recolhimento.

Quanto à extensão de desburocratização para a área trabalhista, como bem frisou aqui o Tarciso, a questão dos recursos é realmente um impedimento.

Na verdade, com essas medidas todas, o que nós queremos? Eu fiquei muito feliz de ouvir aqui a fala do Ministro, a fala do Bruno, a fala das pessoas que me antecederam, porque parece que há uma convergência num objetivo. Há muitas dificuldades, mas há um objetivo bem traçado, que é a melhoria da competitividade, a inclusão e, até mais do que isso, a manutenção das pequenas empresas no regime. Isso me deixou muito feliz, porque muitas das ideias batem com aquilo que nós pensamos.

Mas queria também lembrar a questão da exclusão do SIMPLES. Hoje eu até comparo assim: que desejo mórbido tem o guarda de trânsito de rodovias federais que fica escondido atrás de uma moita, com um radar, esperando passarem os carros e pensando "*Hoje eu vou multar dez carinhas*". Parece que, na questão da exclusão do SIMPLES, há uma coisa muito parecida, porque, por qualquer motivo, se exclui a empresa do SIMPLES. Às vezes até por uma questão de alvará. Não é débito! Às vezes, não é débito; às vezes, é cadastro, uma coisa muito simples. Então, parece que existe esse desejo mórbido: "*Esse cara nós vamos excluir, por mais torpe que seja o motivo*".



---

Reforço a ideia do dinamismo dos tempos modernos e quero aqui parabenizar a iniciativa do Ministério de criar a tal Praça Digital de Negócios. Nesse caso, Ministro, é até bom que as grandes potências mundiais bisbilhotem isso aqui, porque — quem sabe — se abrem oportunidades de negócio. Podem até fazer o *big brother* da nossa Praça Digital de Negócios.

Por último, nós apelamos para que esse leque seja ampliado e até mantido. Queremos dizer que a FENACON, através da experiência vivida no campo, nas empresas contábeis especialmente, coloca-se à disposição.

Quero agradecer pela oportunidade e pela atenção.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Armando Vergílio) - Nós é que agradecemos, Dr. Mário Berti. E passamos a palavra imediatamente ao representante da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo, a minha CNC, a Confederação à qual a minha Federação, a FENACOR é filiada, o Dr. Antônio Everton Chaves Júnior. Faço a ele o mesmo pedido delicado para que tente ser o mais conciso possível.

Na sequência, nós vamos passar a palavra rapidamente, para uma breve intervenção, à Dra. Cheryl, da FIRJAN, que se faz presente, e também, muito rapidamente, ao Valmor, que está aqui presente e é da Secretaria Nacional de Economia Solidária, do Ministério do Trabalho e Emprego, e vai falar em nome de algumas outras representações.

Meu caro Antonio, tem você a palavra.

**O SR. ANTONIO EVERTON CHAVES JUNIOR** - Boa tarde a todos!

Gostaria de parabenizar esta Comissão Especial pela oportunidade de a gente estar aqui para falar um pouco do projeto. Cumprimento o Deputado Armando Vergílio, o Ministro Afif Domingos, o Bruno Quick, o José Tarçísio e os membros desta Mesa.

Antes de começar a falar aqui, o meu estômago roncou, e eu pensei: “*Caramba, eu estou com fome. Eu tomei café muito cedo*”. Mas o que este tema tem a ver com a minha fome? Quero agradecer à plateia pela audiência, por ainda estar aqui, até este momento.



Registro o fato de eu ter uma mãe boleira e doceira lá no Rio de Janeiro, uma produtora do mercado informal. Ela não vai se formalizar, Ministro, apesar de todas as tentativas, porque a gente conversa a respeito disso. E, no Ceará, tenho um pai também produtor de comida — no caso, sorvetes e batata frita —, que tem um grande impeditivo para crescer e sair do SIMPLES: ele é um pequeno empresário e tem um grande receio de passar para a faixa de médio empresário e aí se deparar com uma zona muito nebulosa para conseguir sobreviver.

Com relação ao fato de estar aqui, eu estava pensando que gosto muito da palavra “desenvolvimento”. E o Brasil, depois que conseguiu fazer estagnar aquele processo inflacionário louco, parece que passou a dar uma ênfase maior à questão do desenvolvimento. As melhorias sociais que a gente tem experimentado levam-nos a imaginar, lá para 2014 e 2020, um País com menos desigualdade, um País com melhor tecido social e um mercado de consumo mais robusto. Evidentemente, isso tem a ver com o papel da micro e pequena empresa e a disseminação dessas empresas no mercado interno.

Eu falo em 2014 e 2020 porque tenho um filho de 3 anos e estava imaginando, olhando para cada um desta Mesa, o que a gente vai construir para ele, o Artur Macedo, lá na frente, quando ele tiver 20 anos. Que tipo de tecido social, que tipo de sociedade brasileira o meu filho vai encontrar quando estiver adolescente e na fase pré-adulta, quando tiver que ingressar no mercado de trabalho? Será que ele vai ser um empreendedor? Será que ele vai ser um funcionário? Será que ainda vai haver emprego nos moldes que a gente tem hoje, com carteira assinada? Quer dizer, entre tantas coisas, eu estava pensando nisso. E que bom que a gente está aqui tratando do presente e do futuro, tanto a curto e médio prazo quanto a longo prazo.

(Segue-se exibição de imagens.)

A minha função aqui é apresentar algumas propostas da CNC. Como economista, eu estou trazendo informações para poluir um pouco a imagem para vocês. Acho que isso vai aumentar a fome e o cansaço, mas eu não posso me eximir de trazer algumas informações.

Eu peguei esses dados de uma publicação da FECOMÉRCIO de Santa Catarina. Na primeira Mesa, a gente teve oportunidade de colocar essa publicação,



---

juntamente com um livrinho que também fizemos sobre a visão das micro e pequenas empresas.

O Bruno já trouxe muitas informações, o Senador Pimentel também, e eu espero acrescentar mais no sentido de que, se puder tirar um raio-x da primeira coluna, a gente veja como se distribuem as empresas no SIMPLES: 48% são do comércio, mostrando que o comércio é efetivamente uma atividade econômica que se interessa, que usufrui dos benefícios do SIMPLES. Quanto aos serviços, se a gente supuser que todos os serviços vão ingressar no Super-SIMPLES, vai ver que essa taxa percentual de 32% vai explodir, colocando o setor de serviços — porque o comércio é uma atividade de serviços — como sendo o maior beneficiário do SIMPLES, diferentemente da indústria, da construção civil e da agropecuária, que são setores que produzem bens, os produtos.

Na coluna do outro lado, a coluna da direita, é o número de empresas no SIMPLES em milhões. A gente pode ver que, de fato, na medida em que providências vão sendo tomadas para facilitar o ingresso de novas empresas; na medida em que mais empresas vão podendo se beneficiar de isenção e de outros benefícios inerentes ao SIMPLES, maior é o número de empresas inscritas, evidentemente.

Esse número também está carregado com os dados do MEI, mas a gente pode ver que, a partir do último trimestre de 2008 e em 2009, a economia brasileira enfrentou o impacto da crise. São 2 milhões e 500 mil empresas. Em 2010, a atividade econômica dá um impulso, o PIB cresce a taxas extraordinárias, e há aumento de muito poucas empresas no SIMPLES, mas depois esse número começa a crescer e tende a fazer o desenho de uma curva exponencial, ou seja, é crescente numa taxa acentuada, num coeficiente angular, numa taxa acentuada no ingresso de mais empresas no SIMPLES. Ou seja, os aperfeiçoamentos são necessários para que mais empresas possam participar.

Aqui, numa visão horizontal, a gente vai ver que a arrecadação tributária no SIMPLES só vem crescendo, a despeito do comportamento da economia, ou seja, se ela cresceu muito ou cresceu pouco, como, por exemplo, na passagem de 2008 e 2009 para 2010. Os mecanismos de controle e a inclusão de mais empresas no SIMPLES permitem uma arrecadação crescente.



---

Se a gente for observar, em 2012, a arrecadação total do SIMPLES foi bilionária, de 46 bilhões e 500 milhões, arredondando-se. Mas se a gente pensar que a carga tributária no Brasil já ultrapassou a casa de 1 trilhão, quanta coisa podemos aludir, inferir com relação a essa cobrança sobre as pequenas e microempresas? Em termos relativos, o impacto na receita do Governo, da União — Estados e Municípios como um todo — não é tão grande assim. Contudo, não é ponto para a gente discutir, apenas para refletir. A contribuição do SIMPLES no total da carga tributária no Brasil é muito pequena, é muito baixa. A gente vai pensar em novas políticas lá na frente.

Aqui são as atividades mais beneficiadas com o SIMPLES: comércio, reparação de veículos, automotores, indústrias, construção, tal, apenas à guisa de ilustração.

Aqui a gente tem informação do comércio por número de empregados e de empresas no SIMPLES Nacional. A gente vai ver duas pirâmides, uma ao lado da outra, uma de ponta para cima, outra de ponta para baixo. Se fizermos um corte das empresas, de 0, 1 a 4; 5 a 9 e 10 a 19 empregados, a gente vai ter mais de 1 milhão de empresas no comércio usufruindo do benefício do SIMPLES. Evidentemente na medida em que aumenta o número de empregados, esse número de empresas no SIMPLES tende a diminuir e tem a ver com a correlação direta do faturamento.

Aqui, eu acho que vou me sentir, depois do representante da FENACON, pela décima segunda vez, o Richard Burton com a Elizabeth Taylor. O que a gente vai fazer de novo? O que vou poder criar? Em tudo que já foi apresentado aqui pelas entidades, principalmente pela CNI, pela FENACON e pelas pessoas que me antecederam, a gente comunga, sublinha, entende a necessidade de aperfeiçoamento da Lei Geral como um todo, para que possa estar adequada aos novos tempos.

Substituição tributária. Correção do faturamento. Uma proposta interessante, que eu acho que vale a pena a gente aprofundar ou tocar um pouquinho mais, diz respeito a uma proposta, a um projeto de lei do Deputado Vaz de Lima, de nº 221/2012, que dá tratamento semelhante à pessoa física no Imposto de Renda para a pessoa jurídica, criando faixas de dedução. Isso aí acaba realmente arrefecendo o



---

impacto negativo sobre o lucro, sobre o capital de giro, ganho de produtividade, e há perda de competitividade, evidentemente, na passagem de uma faixa para outra.

A gente achou muito interessante — já estamos acabando — a questão dos comitês gestores: simplificação e registro; legalização — que, na lei, está sob o guarda-chuva do MDIC, acredito que vá passar para a Secretaria da Micro e Pequena Empresa —, mais o Comitê Gestor de Política Nacional e Inovação; qualidade e acesso à tecnologia; uso do poder de compra governamental; acesso a mercados; acessos financeiros; informações. São cinco comitês gestores, eixos que vão fazer uma interface grande com os assuntos discutidos no âmbito do fórum permanente. Só que, no PLP 237, cada comitê está vinculado a um Ministério, e a gente entende que isso efetivamente vai ser muito bom, porque, como vai estar vinculado aos Ministérios de Ciência e Tecnologia, da Fazenda e do Planejamento, vai imprimir maior ritmo, maior robustez, maior volume nas ações, de modo a tentar torná-las mais efetivas. A gente acredita que é uma boa medida para as micros e pequenas empresas, e o fórum cumpre sua participação evidentemente, assim como a Secretaria.

Licitações exclusivas de compras governamentais até 120 mil — a gente concorda em passar de 80 para 120 mil; beneficiamento das empresas no SIMPLES, com relação às que receberem incentivo fiscal, para poderem repassar isso também no SIMPLES; inclusão da COMICRO no Conselho Deliberativo. Nós apoiamos também, assim como reza o Estatuto do SEBRAE Nacional, uma outra entidade. E aí a gente entende que o CONAMP também poderia ser contemplado. É só uma visão do entendimento da CNC nesse aspecto.

Para concluir, eu quero dizer o seguinte, Ministro: eu fiquei muito impressionado com as propostas, com as ideias. Eu imagino que isso vai realmente mudar a cara do Brasil. Espero que o senhor tenha e possa ter muita saúde e muita disposição para tocar um assunto tão extraordinário, tão gostoso, maravilhoso, que é o da micro e pequena empresa.

Quando a Secretaria da Micro e Pequena Empresa foi criada, eu vislumbrei uma imagem — era o 39º Ministério do atual Governo, e tal —, que era a seguinte: a micro e pequena empresa deixa de ser assunto de políticas públicas para ser objeto de ação do Estado nacional. Ou seja, somente uma reforma ministerial poderia



---

voltar a diminuir a importância do tema micro e pequena empresa, acabando a Secretaria com *status* de Ministério. O tema micro e pequena empresa no Brasil eleva seu *status* com a criação da Secretaria.

É isso aí. Espero que eu tenha cumprido o meu papel. Muito obrigado pela oportunidade. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Armando Vergílio) - Muito bem! Nós agradecemos ao Dr. Antonio Everton Chaves Junior. Leve os nossos cumprimentos ao Dr. Antonio Oliveira Santos, Presidente da CNC, meu e do Deputado Laercio, que também é integrante desta Comissão, da FENACOR, da FENAC, das demais entidades que integram a CNC.

Quero esclarecer que, como este evento está sendo transmitido pela TV Câmara, várias perguntas foram feitas, a maioria delas endereçadas ao Ministro e ao Relator. Nós vamos passar a estes para que possam responder diretamente aos interessados.

Aqueles também que quiserem encaminhar qualquer sugestão, eu vou dizer agora o e-mail da Comissão: [ce.microempresa@camara.leg.br](mailto:ce.microempresa@camara.leg.br). Não tem acento, não tem nada. O.k.?

Em função de uma substituição de última hora, houve aqui uma pequena confusão, que a gente corrige agora, chamando o Coordenador-Geral de Tributação da Receita Federal do Brasil, Fernando Mombelli, para que possa fazer a sua exposição. Fernando, a gente pede obviamente, devido ao adiantado da hora, estamos chegando quase a 14 horas, que você seja o mais breve possível, e nos desculpamos pela confusão com essa substituição.

**O SR. FERNANDO MOMBELLI** - Muito boa tarde às senhoras e aos senhores, ao Presidente da Mesa, Deputado Armando Vergílio, ao nosso Ministro Afif Domingos, ao nosso representante do Presidente da Confederação das Microempresas José Tarcísio da Silva, e também ao meu caríssimo amigo Bruno Quick, Diretor do SEBRAE!

Gostaria de esclarecer que deveria estar aqui presente o Secretário-Executivo do Comitê Gestor, Silas Santiago, que, dentro da Receita Federal e do Comitê Gestor do SIMPLES Nacional, é a pessoa encarregada dessa integração entre o sistema do SIMPLES, entre as suas alterações do SIMPLES Nacional, oriundas do



---

Congresso Nacional por iniciativa das demais entidades representativas desse setor tão importante para todos nós. Lembro que nós estivemos no SIMPLES desde a Lei nº 9.317, de 1996, instituindo o chamado SIMPLES Federal, passando então para o SIMPLES Nacional através da Lei Complementar nº 123, já em 2006.

E, então, como todo o sistema é integrado, reunindo todos os entes da Federação, criou-se esse Comitê Gestor, sob a presidência do Secretário da Receita Federal Carlos Alberto de Freitas Barreto e demais representantes dos Estados e Municípios para a sua administração na esfera tributária, sendo criado também outro Comitê Gestor, que trata do registro e da legalização de empresas e negócios, a cargo do Ministério da Indústria e Comércio.

Basicamente, eu fiz as observações desses detalhes, inúmeros detalhes a respeito de distorções e problemas que foram relatados durante este seminário. Quero dizer que não há possibilidade neste momento de eu fazer uma abordagem ponto a ponto, tendo em vista que eu levaria aqui no mínimo meia hora ou uma hora abordando todos os detalhes que anotei. Mas, esses detalhes, faço questão de dizer aos senhores que estou já de posse, nós temos conhecimento da maior parte desses problemas, para o devido encaminhamento ao Silas e conhecimento ao Dr. Barreto e ao próprio Ministro da Fazenda.

De outra parte, eu acho que nesse tempo cumpre frisarmos o papel da administração tributária, Receita Federal, dentro de um sistema que é nacional, respeitando, então, o pacto federativo.

A nós, Receita Federal, no encargo de administrar o Comitê Gestor, cabe fazer dois tipos de análises: primeiro a análise técnica no sentido de adequar a previsão constitucional de um tratamento diferenciado da micro e pequena empresa com a tributação, com o sistema tributário em geral. Então, nós temos que respeitar princípios como o da neutralidade, da simplicidade, da generalidade, da universalidade, da pessoalidade e progressividade, quando se refere a Imposto de Renda, da capacidade contributiva, transparência, racionalidade, entre outros. Esse é o primeiro ponto que a administração tributária se tem pautado e reportado quando, através de suas notas na manifestação e na apresentação de projetos de lei, e, nesse caso, alteração de lei complementar, faz referência a essa atuação. Esse é um primeiro ponto.



---

O segundo ponto é obediência ao art. 14 da Lei Complementar, que trata da Responsabilidade Fiscal. Nesse ponto é importante frisar que nós temos, sim, a responsabilidade de zelar ou de pelo menos informar o Poder Executivo e o Poder Legislativo essas alterações, que podem importar impacto na arrecadação, para que haja adequação sem perdermos o equilíbrio fiscal.

De que modo isso acontece? No primeiro momento em que efetivamente algum tipo de alteração é realizada durante o ano-calendário, o Orçamento já está em pleno vigor, nós temos o dever de instituir uma tributação, uma arrecadação compensatória àquela previsão de renúncia que está embutida naquela lei ou alteração legislativa que se está a criar. E, se for para o outro exercício, nós vamos ter respectivamente adequação do Orçamento: ou se aumenta algum tipo de receita ou então se faz a redução da previsão orçamentária da despesa, para que haja o chamado equilíbrio orçamentário.

E, através de posicionamento do Tribunal de Contas da União... E vou deixar bem claro que a interpretação da aplicação da lei complementar é com base na legislação vigente, então argumentos econômicos, como — “Isso vai aumentar a formalização, vai diminuir o índice de sonegação, vai aumentar o crescimento econômico” — raciocínios esses, justificativas essas razoáveis do ponto de vista econômico, nos termos da lei complementar estrita e juridicamente falando não podem ser levados em conta no momento da apreciação do impacto da renúncia fiscal. Então, a comparação é *vis-à-vis* a alteração que foi proposta frente à alteração que nos está sendo demandada.

Ontem houve, como foi comentado aqui, uma reunião dos Deputados da Frente Parlamentar com o próprio Secretário-Executivo Interino da Fazenda Nacional, Diogo Oliveira, na presença do Secretário-Adjunto da Receita Federal — o Dr. Barreto não compareceu porque estava em viagem —, e foram abordados diversos aspectos referentes a esse PL 237...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Armando Vergílio) - Permite-me só corrigir: não foi nem da Frente Parlamentar, foi da Comissão Especial mesmo.

**O SR. FERNANDO MOMBELLI** - ... da Comissão Especial que esteve lá, através do Deputado Pedro Eugênio...



---

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Armando Vergílio) - O Deputado Pedro Eugênio, eu, o Deputado Guilherme Campos e o Relator, Cláudio Puty, nós quatro, ou seja, o autor do projeto, o Presidente da Frente Parlamentar e membro da Comissão, o Relator e eu.

**O SR. FERNANDO MOMBELLI** - Perfeito.

Então, para relatar o nível de dificuldade que nós temos em relação ao SIMPLES Nacional, quanto a ser um sistema que envolve o pacto federativo, um dos fatores é exatamente esse caso da substituição, porque o sistema tributário envolve os Estados, envolve manifestação dos governadores, legislação estadual. Há que se ter então uma conversa, um acordo, um diálogo, para que esses entes também se manifestem nesse sentido, para que a gente possa ter algum grau razoável de consenso, no sentido de tentar minimizar ou eliminar esse problema da substituição, que atinge as empresas do SIMPLES.

Outras questões que foram colocadas — eu não vou poder me manifestar sobre todas elas aqui, mas isso não quer dizer que são de menos importância, apenas que o tempo aqui é exíguo e não me permite tratar de todas —, por exemplo, algumas informações sobre o trabalho da Receita Federal com respeito ao SIMPLES Nacional e outras empresas, o cadastro único. Nós temos um programa de criação desse cadastro único em andamento no Ministério da Fazenda com a participação da Receita Federal e de outros entes. Evidentemente, deve haver algum trabalho de comum acordo agora com o próprio Ministério da Micro e Pequena Empresa, para que a gente possa adotar o cadastro único não só para as micro e pequenas empresas, mas para todas as empresas do Brasil. Tem que ser um cadastro único integrado.

**O SR. MINISTRO GUILHERME AFIF DOMINGOS** - Está na Constituição.

**O SR. FERNANDO MOMBELLI** - Para que a gente possa dar seguimento a essa previsão constitucional, como bem lembrado pelo Ministro, de suma importância, tanto para a administração tributária como para as próprias empresas: simplificação, racionalização, desburocratização.

Outro ponto que eu gostaria de abordar é a questão das obrigações acessórias. Como os senhores sabem, a Receita Federal tem instituído, através da própria escrita contábil digital, da nota fiscal eletrônica, a Receita Federal e os entes



---

federativos também, situações em que nós vamos ter esse tipo de informação disponível praticamente *on-line*, de modo que nós vamos ter uma redução bastante grande, já no decorrer do próximo ano, dessa necessidade de apresentação de obrigações. Nós vamos ter a possibilidade de extrair esses dados diretamente desse tipo de sistema, com o aperfeiçoamento do portal único do SIMPLES, com toda essa interface Fisco — e, neste caso, Fiscos — e contribuinte, no sentido da desburocratização.

Outro ponto a ser abordado nesse caso é que a Receita Federal também tem atuado no sentido de possibilitar que a pessoa física, a primeira experiência bem sucedida, e a pessoa jurídica, no sistema de controle de créditos e compensações, tenham a autorregularização. Ou seja, nesses casos em que há uma abordagem em massa de filtros de registros eletrônicos, a gente avisa ao contribuinte que há distorção entre valores declarados, valores informados pela fonte pagadora ou pelo próprio contribuinte ou em declarações apresentadas pelo próprio contribuinte, que estão em dissonância, para que ele possa fazer a regularização, antes de qualquer procedimento de glosa de compensação ou de lançamento da pessoa física em malha. Foi uma grande revolução instituída pela administração tributária.

Esclareço também que, no que compete à área aduaneira, nós trabalhamos com o sistema de parametrização. Ou seja, a grande maioria das cargas que não têm algum tipo de elemento que indique para canal amarelo, para canal vermelho e para canal cinza são liberadas imediatamente. É claro que eventuais problemas de logística existem no País, e a gente sabe disso, mas, no âmbito estritamente da duração do despacho, tanto de importação como de exportação, nós temos números que comprovam que a administração tributária está nos melhores níveis no comparativo com países da Organização Mundial do Comércio.

Outra inovação realizada foi o Porto 24 Horas, que está sendo instituído e que tem o Fisco presente às 24 horas do dia, para despacho naqueles portos de maior movimentação, e outros.

Rapidamente, então, teria outras considerações a fazer, mas diante do adiantado da hora e da fome de todos, inclusive minha, agradeço a atenção de vocês. (*Palmas.*)



---

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Armando Vergílio) - Bem, nós lhe agradecemos e passamos imediatamente a palavra a Dra. Cheryl Berno, para falar em nome da Federação das Indústrias do Rio — FIRJAN, repetindo o pedido aos oradores anteriores que sejam bastante breves e concisos.

**A SRA. CHERYL BERNO** - Boa tarde a todas e a todos, ao Ministro que se encontra aqui presente, aos Srs. Deputados!

Como única mulher a falar aqui hoje, a responsabilidade aumenta, principalmente por falar já ao final, mas para uma plateia que, certamente, se está aqui até este horário, é a mais qualificada que poderíamos ter, para ouvir umas pequenas considerações que vamos fazer, além de tudo que já foi dito.

Vamos direto ao ponto, Sr. Ministro: a substituição tributária.

A substituição tributária é contraproducente. Ela realmente não só exclui a micro e pequena empresa de uma tributação simplificada, de uma tributação reduzida como é ruim para a grande empresa e péssima para a microempresa e para a pequena empresa. Realmente, ela anula o regime. Então, preocupa-nos esse ponto e não nos preocupa deixar que isso seja feito e deliberado ao Conselho Nacional de Política Fazendária — CONFAZ.

É bom falar depois da Receita Federal, isso é muito importante, porque eles não podem me contestar depois. Isso é ótimo. Foi muito bom ter ficado para falar depois da Receita. Quer dizer, a gente adora o Silas Santiago, que já esteve conosco em inúmeras oportunidades, mas realmente a gente não pode delegar. A gente gosta muito do Legislativo, a gente gosta deste debate aqui, dessa possibilidade de nós discutirmos a norma.

Além de mulher, eu sou advogada, o que, na prática, faz com que eu tenha que fazer valer a lei. Então, não basta o direito constar aqui, ele tem que constar de forma que de fato seja assegurado para a micro e a pequena empresa, senão passaremos horas aqui e não teremos efetividade. E é para este ponto que nós chamamos a atenção, no Rio de Janeiro, e para o qual gostaríamos de chamar a atenção agora. Por quê? Porque este art. 2º do projeto que altera o art. 13 retira, sim, diversos setores da substituição tributária no § 6º, mas, no 7º, ele delega o CONFAZ a deixar ou tirar. E, se ficarmos na mão do CONFAZ, sabemos nós das dificuldades. O CONFAZ hoje para todas as empresas representa um grande



---

problema, porque não participamos, nós representantes das entidades, não estamos representados no CONFAZ. Não podemos participar dessas normas que nos são impostas do dia para a noite, de obrigações assessórias que nos custam, como já foi dito aqui, às vezes mais do que o imposto, Sr. Ministro.

Portanto, é um ponto relevante. Que seja, sim, revisto agora. E este é o momento de revisão deste texto, para que possamos, efetiva e preferencialmente, do § 7º em diante, deste art. 13, a substituição tributária, que não prejudica só a indústria, só o comércio, mas nós, consumidores também, que estamos pagando mais. Como todos já sabem, quando um produto entra na substituição tributária, esse produto é encarecido, ou seja, nos é mais caro nos mercadinhos, nos supermercados e nas lojas de grandes departamentos.

É muito importante que esse instituto seja revisto, Sr. Ministro. Não só estamos falando de 25 anos da Constituição Federal, mas também desse instituto que foi criado para bens específicos. Isso foi criado para cigarro, para carro, para bens específicos, não para todos os bens.

O exemplo que eu sempre dou é o da Dona Maria que resolve abrir uma pequena fábrica de bombons, porque dizem que ela faz um chocolate gostoso. E descobre depois a Dona Maria que ela tem de entender de Direito Tributário, que ela virou substituta tributária, e que vai ter uma porção de obrigações que provavelmente a obriguem a fechar sua empresa. Então, de fato, isso é muito sério. É só por isso que eu pedi para vir aqui destacar esse ponto crucial não só hoje para a indústria. Hoje o comércio se soma aí à causa da substituição tributária.

Outro ponto, por fim, é a questão da *e-Burocracia*. Nós vimos e percebemos, neste projeto, que tem aqui o eSocial. Em outras linhas e traduzindo para os leigos, nós vemos aqui o eSocial, que é um programa do Governo que pretende juntar todas as obrigações. Mas, ao juntar todas as obrigações, como foi dito aqui, vai obrigar a micro e a pequena empresa a treinar seus funcionários para saberem imputar esses dados todos no programa, e são muitos os dados! As empresas estão muito preocupadas, Sr. Ministro, com essas obrigações, que saem do papel e são multiplicadas para o meio eletrônico. E isso cria um custo a mais para as empresas. Então, precisamos inseri-las nesse processo de discussão de normas que estão sendo passadas agora para o meio digital, a fim de que sejam ouvidas e possam



---

dizer quais suas preocupações e o que podem cumprir com tantas obrigações. O eSocial tem tantos campos. O COFINS tem 2.400 campos. Então, realmente assusta sair muitas vezes do SIMPLES com outras obrigações, mas ficar no SIMPLES agora com certas obrigações digitais também vai custar. E as NRs, como a NR-12, que nós temos, também representa um custo enorme para a micro e pequena empresa, obrigações que vão sendo colocadas no dia a dia.

É por isso que estamos participando desta sessão, apoiando o projeto e colaborando para que seja aperfeiçoado e se torne efetivamente um estatuto que proteja a nossa micro e pequena empresa.

Muito obrigada a todos e a todas. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Armando Vergílio) - Obrigada, Dra. Cheryl.

Agradeço ao Presidente da FIRJAN, na pessoa do Ministro Márcio Fortes, que tem realmente colaborado conosco. S.Exa. participou da audiência pública, no Rio de Janeiro, voltando a participar aqui hoje.

Para encerrar, concederei a palavra ao último orador. Depois eu vou passar a palavra ao Sr. Ministro Guilherme Afif Domingos, para fazer o encerramento.

Convido o Sr. Valmor Schiochet, da Secretaria Nacional de Economia Solidária do Ministério do Trabalho e Emprego, que representa aqui a União Nacional das Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidária, a Confederação Nacional dos Trabalhadores da Agricultura e o Fórum Brasileiro de Economia Solidária.

Sr. Valmor, por favor, mais uma vez pedindo celeridade.

**O SR. VALMOR SCHIOCHET** - Boa tarde, Deputado, boa tarde, Ministro!

Gostaria de agradecer o convite feito pelo Relator da matéria, Deputado Cláudio Puty, para que a gente viesse aqui apresentar uma situação que, ao longo desse processo de debate da Lei do SIMPLES e do Super-SIMPLES, já foi objeto de discussão, mas, no entanto, não conseguimos ainda criar as condições no sentido de resolver a matéria. Entendemos, principalmente pelo debate ocorrido aqui hoje, que sintetiza o debate nacional, que temos grandes possibilidades de avançar nesse tema.

Sr. Ministro, Srs. Deputados, do que se trata a matéria? Trata-se aqui do debate do direito à universalização de acesso aos direitos previstos no Super-



---

SIMPLES. Aqui apareceu muito o debate da universalização por atividade econômica, do conjunto de atividades econômicas. Mas nós temos, no Brasil, um tipo de organização empresarial que está se expandindo bastante, mais situado nas periferias da economia brasileira, que são as formas associativas e cooperativas de organização empresarial. Esse tipo de organização na lei está hoje excluído, com exceção das cooperativas de consumo.

Então, nós entendemos que — e, a propósito, o momento é universalizar — poderíamos ampliar a ideia de universalização para além da atividade econômica, para as formas organizativas próprias de empresas. E, nesse caso, as cooperativas são uma forma de organização empresarial com características próprias.

Por que isto? Hoje, no Brasil, nós temos uma expansão da cultura associativa muito grande, do ponto de vista econômico, nas camadas populares, particularmente nas mulheres. Ou seja, a ideia de empreender juntos, trabalhar juntos faz parte desse processo societário brasileiro recente. E também, neste caso, os processos começam pequenos; não começam com grandes organizações associativas, cooperativas, empresariais. São grupos de mulheres que se juntam para desenvolver uma atividade econômica, porque, se elas desenvolvessem isso de forma individualizada, as condições econômicas de reprodução daquela atividade seriam reduzidas, e assim por diante. No entanto, essas formas de organização não encontram hoje, no arcabouço legal brasileiro, oportunidade de serem reconhecidas enquanto tal. E a ideia do Super-SIMPLES é um projeto que demonstrou um sucesso enorme. É isso que é importante neste momento, porque hoje nós já temos uma leitura muito clara de que é um sucesso enorme, porque foi resultado da lei e desse consenso que hoje apareceu aqui neste seminário. É um sucesso enorme!

Nós também temos maior clareza de que esse processo de organização associativa e cooperativa se dissemina na sociedade brasileira, mas de maneira muito informal. E grande parte, principalmente na agricultura familiar, Sr. Ministro, dessas formas organizativas assume o formato associativo, que tem características e tem seus objetivos, mas que, do ponto de vista da inserção econômica dessas pessoas, não é o formato mais adequado, particularmente a partir do novo Código Civil, de 2002.



Então, trata-se aqui de pensar, no âmbito desse debate, como universalizar o acesso ao Super-SIMPLES, do ponto de vista de ser uma opção de formalização dessas formas associativas, cooperativas, que estão se disseminando na sociedade brasileira e que representam possibilidades de inclusão social produtiva e econômica dessas pessoas. Obviamente que, neste tema das cooperativas, nós temos um problema, que é a distinção entre cooperativa e ato cooperativo. A cooperativa pressupõe atos cooperativos dos sócios entre si e das cooperativas entre si, mas, como elas estão inseridas numa dinâmica econômica que não é cooperativa empresarial dos consumidores e assim por diante, tem um conjunto de atos não cooperativos praticados pelas cooperativas. E sobre esses incidem os impostos e todas as taxas e encargos do ato não cooperativo.

Então, o direito de acesso aos benefícios é muito importante numa legislação dessas. Para essas formas organizativas vai permitir formalização. Hoje, praticamente 40% dessas experiências, dessas organizações não são formalizadas. Mais de 30% são organizadas sob a forma associativa e não cooperativa por falta de um arcabouço legal que favoreça o reconhecimento dessa prática econômica solidária, associativa, autogestionária, que faz parte da cultura de grande parte da população brasileira.

Então, é essa a proposição que a gente traz aqui. Já dialogamos com o Cláudio sobre isso.

O Bruno também tem conhecimento desse processo, acúmulo das dificuldades e dos limites de compreensão disso, mas nós entendemos que, neste momento, nós temos maturidade em relação ao debate, à consolidação da experiência do Super-SIMPLES, à ideia de sua universalização, com este processo societário de organização econômica na área da agricultura familiar, mas fundamentalmente nos processos urbanos em que as pessoas querem trabalhar e empreender juntas e não querem multiplicar e fragmentar seus esforços.

Eu acho que apoiar uma iniciativa nesse sentido poderia ser uma grande contribuição para este debate, somando-se a todo este consenso da sociedade brasileira em torno dos pequenos negócios que estamos visualizando.

Ficamos à disposição, na Secretaria Nacional de Economia Solidária, nas organizações do Fórum Brasileiro de Economia Solidária, na União Nacional das



---

Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidária — UNISOL Brasil. Trata-se de organizações representativas que, junto com a OCB, têm muito interesse neste debate.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Armando Vergílio) - Agradeço ao Sr. Álvaro, cujas colocações achei muito pertinentes. Eu sou um cooperativista nato, presidente de uma cooperativa de crédito, e entendo que vários provimentos de solução se dão através do cooperativismo e acho, obviamente, necessária esta evolução.

Estamos chegando ao final, e muito pouco resta a ser dito, Ministro. Acredito que eu nunca havia participado de um evento tão grande quanto este, com tantas manifestações, e que houvesse uma convergência e uma harmonia de desejos e de vontades tão grandes. Até o nosso amigo da Receita, que não está mais aqui, falou coisas com as quais eu concordo, entre as quais a universalização. Vamos universalizar mesmo! Vários dos princípios que ele menciona têm o meu total acatamento.

Antes de passar a palavra ao senhor, para fazer o encerramento deste nosso seminário, que eu acredito tenha cumprido fielmente com o seu propósito e com a sua missão, nesse aspecto, agradeço, mesmo na ausência, aos diversos Deputados — foram vários — que passaram por aqui, emprestando o seu apoio, a sua manifestação, que agrega muito valor. Agradeço, igualmente, ao Senador Pimentel.

Em meu nome e no do Deputado Cláudio Puty, Relator, eu gostaria de agradecer a todos os Parlamentares que numa quinta-feira, mesmo sem uma agenda tão concorrida na Câmara dos Deputados, aqui permaneceram para participar.

Agradeço a todas as entidades que estiveram presentes e que aqui fizeram sua legítima e democrática manifestação. Agradeço, de forma muito especial, aos corretores de seguros, minha categoria profissional que aqui esteve presente em expressivo número; aos sindicatos estaduais dos corretores de seguros; aos diretores e aos presidentes destas entidades que aqui se somam a esta corrente positiva, para que a gente possa avançar nesta matéria. Meu muito obrigado.

Vamos voltar a nos juntar, Sr. Ministro, no dia 18, no Rio de Janeiro, no nosso evento.



---

Agradeço muito ao SEBRAE. Faço-o na pessoa do Sr. Bruno Quick, que foi realmente um grande companheiro, por ter estado presente em todos os dez seminários — ele foi a todas as localidades. Eu não pude ir a todas, fui a grande parte, os Deputados Cláudio Puty e Guilherme Campos também não puderam ir a todas, foram a grande parte delas, bem como outros Deputados e o Ministro, infelizmente, em função do acidente que ocorreu. Eu sempre brinco, me ligaram, eu estive com ele um dia à noite, nós estávamos indo para Belém no dia seguinte, dia do primeiro seminário; aí me ligaram e disseram que o Ministro tinha caído. Como assim? O nosso Ministro não pode cair! “*Não, calma, ele sofreu um acidente, caiu*”.

Por fim, eu gostaria de agradecer ao SEBRAE, que, além de ter-nos ajudado muito na estrutura e na organização desses eventos nos Estados, nos apresentou, de forma realmente muito consistente, números que comprovam os benefícios para todos, inclusive para a Receita Federal do Brasil, para a Previdência, para a empregabilidade, diante da evolução que houve com os micro e pequenos empresários desde 1996, quando se inicia o SIMPLES, e, a partir de 2006, o Super-SIMPLES, com o estouro, o *boom* que foi, e isso obviamente tem que ser observado, tem que ser respeitado.

Por fim, quero agradecer imensamente ao Sr. Ministro e a toda sua equipe, ao Levi, ao Samuel, ao Nelson, Secretário Executivo, à Cláudia e a todos os outros.

Ministro, foi uma honra muito grande ter podido participar desta Comissão Especial e ter tido uma experiência que, para mim, foi enriquecedora, mas assustadora. A primeira audiência pública que fizemos aqui na Câmara dos Deputados foi com o Ministério da Fazenda. E veio o Diogo Henrique, que é uma pessoa que eu admiro e respeito. O Diogo tem feito muito, inclusive pelo setor de seguros, como Secretário Executivo Adjunto, e agora como Secretário Executivo é o interlocutor com o setor, tem realmente aberto as portas do Ministério da Fazenda. Mas o Diogo, que veio representando o Ministério da Fazenda na primeira audiência, nos jogou um balde de gelo na cabeça, ao dizer, com propriedade — cumprindo sua missão, que a gente respeita, a exemplo da reunião que tivemos ontem também —, que, principalmente em relação à inserção de novas categorias no SIMPLES, a Receita e o Ministério da Fazenda, por conseguinte, não concordavam e não aceitariam qualquer que fossem elas. Até frisou que algumas dessas categorias,



---

como é o caso dos corretores de seguros, ele reconhecia a necessidade e o mérito dessas categorias, dentre as quais pontuou as corretoras de seguros, de poderem ser optantes do SIMPLES, mas, devido à conjuntura, isso não poderia ocorrer. Também, em relação à questão da substituição tributária, ele disse que haveria de se ter aí um debate com o próprio CONFAZ, e a gente sabe que vai haver naturalmente uma boa resistência.

Mas, no dia seguinte, nós fizemos a segunda audiência pública. V.Exa. foi o convidado que pôde fazer a explanação na Comissão Especial. E aí veio um alento muito grande, veio um ânimo muito renovado com as suas palavras, com a sua determinação, com a sua vontade, com a sua perseverança, com a sua persistência, mas, sobretudo, com o seu entendimento claro sobre a matéria, que não é de hoje, que foi construído ao longo da sua vida pública não só como Deputado Constituinte, como Presidente do SEBRAE, como Secretário de várias Pastas, como Presidente da Associação Comercial, enfim, a sua história, a sua biografia. Isso realmente nos deu uma força muito grande para poder ganhar estrada, percorrer os Estados brasileiros e estarmos aqui hoje encerrando esta fase tão importante.

Ministro, muito obrigado por tudo que já foi feito até agora. Nós apenas, obviamente, lamentamos muito que o senhor não pudesse realmente ter... O senhor já tinha garantido presença em todos os seminários, não fosse infelizmente o seu acidente, mas que já aqui também nos alegra poder tê-lo de volta, poder ter o nosso guerreiro, poder ter o nosso gladiador, para que nós possamos todos juntos formar uma corrente em torno do Ministério da Micro e Pequena Empresa e ganhar essa primeira grande batalha.

Eu fui um ácido crítico como Parlamentar em relação à criação de novas estruturas do Poder Executivo, mas me rendi a esta criação do Ministério da Micro e Pequena Empresa. Votei aqui favoravelmente, fiz campanha, subi à tribuna, porque sabia que este, sim, é um Ministério absolutamente necessário. Não que os outros não o sejam, até o são, mas este é muito mais necessário que os outros. E aí fiquei muito mais feliz, muito mais tranquilo, quando vi que ele foi entregue em boas mãos, em mãos seguras, sem nenhum trocadilho com o nosso setor, do qual o senhor também é egresso, que é o setor de seguros, mas saber que o senhor seria o



---

comandante desta importantíssima Pasta, para que nós pudéssemos dar continuidade à evolução de tema importante para a Nação.

Muito obrigado, Ministro. Muito obrigado de coração.

Tem V.Exa. a palavra para fazer o encerramento. (*Palmas.*)

**O SR. MINISTRO GUILHERME AFIF DOMINGOS** - Muito obrigado, meu querido amigo Armando Vergílio.

Eu quero ser muito breve na minha saudação final até pelo horário e a fome de todos, do meu amigo Tarcísio, do meu amigo Bruno e de todos vocês que aqui estão.

Só um pensamento a respeito daquilo que foi colocado sobre os encargos eletrônicos que também estão sendo jogados: um grande problema em nosso País com a adoção da nova tecnologia digital é que nós precisamos desburocratizar antes de informatizar porque nós estamos correndo o risco de informatizar a burocracia. Portanto, o ato de desburocratizar antecede qualquer projeto de digitalização.

Essa experiência eu já colhi em outras áreas, até na minha própria empresa, porque seguro também é burocrático, e nós tivemos que ter essa preocupação antes de entrar no mundo.

Então, esse aspecto, na formatação das centrais do grande portal que nós estamos formando, já obedece ao princípio da total simplificação.

Quanto à área da Receita, nós vimos aqui, são técnicos excelentes, aliás os melhores do Brasil em termos de estamento público. Estão cumprindo a sua missão, até porque eles são a Receita Federal do Brasil, mas não controlam a despesa federal do Brasil. Então, como não se controla a despesa federal do Brasil, joga-se tudo na Receita Federal do Brasil. Com a pressão da sociedade, nós vamos ter que, em determinado momento, dizer que na Receita não dá mais; vai ter que diminuir; vamos mexer na despesa federal, mas vamos soltar a sociedade.

Esse diálogo nós vamos enfrentar. É diálogo. Nós temos o máximo respeito. O papel do Ministério é de interlocução. Nós temos embates pela frente, mas nada segura a força do povo organizado. E é o apelo que eu faço: o sucesso do nosso projeto depende, e muito, da mobilização de todos os setores, para verem que nós não estamos fazendo *lobby* setorial, e sim estamos lutando por algo que nós todos,



---

empreendedores, sabemos que é bom para o Brasil tanto no campo econômico, quanto, principalmente, no campo social.

Nós temos essa verdade ao nosso lado. Vamos chegar lá!

Muito obrigado. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Armando Vergílio) - Muito obrigado.

Está encerrado o Seminário Nacional da Microempresa.

Agradecemos a todos a presença.

Tenham todos uma boa tarde.